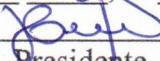


APROVADA EM 1^a VOTAÇÃO
Em, 03 / 09 / 2021, às 18:19 horas.


Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

ATA DA 16^a SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 18^a LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO
DIA 31 DE AGOSTO DE 2021, DE FORMA REMOTA.

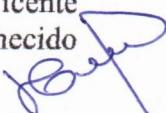
Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, com início às dezoito horas, em sua sede, localizada na Rua Horácio Nóbrega, nº 600, no Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, reuniu-se a Câmara Municipal de Patos, de forma remota, em razão da pandemia do Coronavírus, Covid-19, sob a presidência da Vereadora Valtide Paulino Santos, e secretariada pelos vereadores: Emanuel Rodrigues de Araújo, 1º Secretário, e Josmá Oliveira da Nóbrega, 2º Secretário “Ad hoc”. O 2º Secretário “Ad hoc” procedeu à chamada regimental, comparecendo os vereadores: Cicera Bezerra Leite Batista (SOLIDARIEDADE), David Carneiro Maia (DC), Decilânio Cândido da Silva (SOLIDARIEDADE), Emanuel Rodrigues de Araújo (SOLIDARIEDADE), Francisco de Sales Mendes Junior (REPUBLICANOS/Líder do Governo), Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro (PL), João Carlos Patrian Junior (REDE), José Gonçalves da Silva Filho (PT), José Italo Gomes Cândido (REPUBLICANOS), Josmá Oliveira da Nóbrega (PATRIOTA), Kleber Ramon da Silva Araújo (PSL), Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes (REPUBLICANOS), Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes (REPUBLICANOS), Valtide Paulino Santos (PSL) e Willami Alves de Lucena (PROS), em um total de quinze vereadores. Os Vereadores Fernando Rodrigues Batista (AVANTE) e Marco Cesar Sousa Siqueira (PSC) não compareceram à sessão, cujas ausências foram justificadas. Os Vereadores: Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes, David Carneiro Maia, Josmá Oliveira da Nóbrega, Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro, José Gonçalves da Silva Filho e Francisco de Sales Mendes Junior, nessa ordem, fizeram inscrição para o uso da palavra durante o Grande Expediente. A Senhora Presidente declarou aberta a Sessão: “Havendo número regimental, invocando a proteção de DEUS e de Nossa Senhora da Guia, Padroeira de nossa cidade, e em nome do povo patoense, declaro iniciados os nossos trabalhos”. Em seguida, passou ao PEQUENO EXPEDIENTE. Com a palavra, o 1º Secretário fez a leitura das matérias, iniciando pelo Resumo da Ata da 15^a Sessão Ordinária, do 8º Período da 18^a Legislatura desta Câmara Municipal de Patos-PB, realizada no dia vinte e seis de agosto do corrente ano. Após a leitura, a Ata foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Deram entrada em pauta para leitura os Projetos de Lei: PROJETO DE LEI Nº 137/2021 – ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO DE CANTORES,



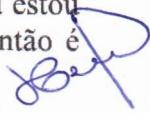
INSTRUMENTISTAS, BANDAS OU CONJUNTOS MUSICAIS LOCAIS NA ABERTURA DOS SHOWS OU EVENTOS MUSICAIS FINANCIADOS POR RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Vereador Decilânio Cândido da Silva. PROJETO DE LEI Nº 138/2021 – CONCEDE A COMENDA EMPRESÁRIO VICENTE MARTINS DA NÓBREGA, AO COMERCIANTE E EMPRESÁRIO ANTÔNIO DE ARAUJO AMORIM (TOINHO DA ELETRO LASER), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autora: Vereadora Fátima Bocão. PROJETO DE LEI Nº 139/2021 – CONCEDE TÍTULO DE HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR JOÃO BATISTA LIMA SARMENTO (PR. JOÃO BATISTA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Vereador Kleber Ramon da Silva Araújo. Os Projetos de Lei destinados para leitura foram encaminhados às Comissões competentes a fim de Parecer. Deram entrada em pauta para 1^a votação, os Projetos de Lei: PL Nº 97/2021-PL, PL Nº 116/2021-PL, PL Nº 117/2021-PL, PL Nº 118/2021-PL, PL Nº 119/2021-PL e o PL Nº 122/2021-PL. Deram entrada em pauta para 2^a votação os Projetos de Lei: PL Nº 23/2021-PE, PL Nº 27/2021-PE, PL Nº 83/2021-PL, PL Nº 124/2021-PL e o PL Nº 97/2021-PL. Deram entrada em pauta para arquivamento, os Projetos de Lei: PROJETO DE LEI Nº 115/2021 – INSTITUI O PROGRAMA DE BANCO DE RAÇÃO E UTENSÍLIOS PARA ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Vereador Decilânio Cândido da Silva. PROJETO DE LEI Nº 121/2021 – IMPLEMENTA NA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS O PROJETO DENOMINADO “HORA DO ACONCHEGO”, A FIM DE QUE AS CRIANÇAS QUE ESTÃO EM TRATAMENTO OU ATIVIDADE TERAPÊUTICA PSICOMOTORA OU ALGUM OUTRO TIPO DE TRANSTORNO PSÍQUICO POSSAM TER ACOLHIMENTO HUMANIZADO COM BASE NAS TÉCNICAS DE PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO (POP), VOLTADOS AO RELAXAMENTO POR MEIO DE “ACONCHEGO TERAPÊUTICO” OFERECIDO PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL COMPETENTE. Autora: Vereadora Fátima Bocão. Deram entrada em pauta para votação os Requerimentos: REQUERIMENTO Nº 1558/2021 – REQUER AO SUPERINTENDENTE DA STTRANS, ELUCINALDO LAURINDO, NO SENTIDO DE REALIZAR A COLOCAÇÃO DE TRÊS REDUTORES DE VELOCIDADE DISTRIBUÍDOS EM TODA A RUA MISAELO DE SOUSA, MAIS ESPECIFICADAMENTE INICIANDO DA ESQUINA QUE ENCONTRA COM A RUA ELIAS ASFORA ATÉ O PONTILHÃO, BAIRRO MATERNIDADE, NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB. Autor: Vereador João Carlos Patrian Júnior. REQUERIMENTO Nº 1559/2021 – SOLICITA DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, NA PESSOA DO SENHOR MARCONE SANTOS, A OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA SEVERINO INÁCIO, BAIRRO NOÉ TRAJANO, NESTA CIDADE. Autor: Vereador Kleber Ramon da Silva Araújo. REQUERIMENTO Nº 1560/2021 – SOLICITA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, NA PESSOA DO SECRETÁRIO MARCONE SANTOS, A IMPLANTAÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS NA RUA ALFREDO LUSTOSA CABRAL BAIRRO, SALGADINHO, PATOS-PB. Autor: Vereador Fernando Rodrigues Batista. REQUERIMENTO Nº 1561/2021 – SOLICITA DA STTRANS PATOS-PB, NA PESSOA DO SUPERINTENDENTE ELUCINALDO LAURINDO, A PINTURA DOS QUEBRA-MOLAS DOS BAIRROS MORRO E JOSÉ MARIZ PATOS-PB. Autor: Vereador Fernando Rodrigues Batista. REQUERIMENTO Nº 1562/2021 – SOLICITA AO Exmº. PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PARA A PRAÇA GETÚLIO VARGAS. Autor:

Vereador Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro. REQUERIMENTO Nº 1563/2021 – SOLICITA AO EXMº. PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, O SENHOR NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, A INSTALAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ACESSO AOS LOTEAMENTOS RESIDENCIAIS HARDMAN CAVALCANTE PINTO E VISTA DA SERRA I E II. Autor: Vereador Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro. REQUERIMENTO Nº 1564/2021 – SOLICITA AO EXMº. PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, O SENHOR NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, A CONSTRUÇÃO DA MURADA E ARQUIBANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL DA AGROVILA DO CAMPO CUMPRIDO. Autor: Vereador Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro. REQUERIMENTO Nº 1565/2021 – SOLICITO QUE CONSTE EM ATA, VOTO DE PESAR AO COMERCIANTE PATRÍCIO FERREIRA (SHAMPOO). Autor: Vereador Josmá Oliveira. REQUERIMENTO Nº 1566/2021 – REQUER VOTO DE APLAUSO A CÉLIO LEITÃO, PELO BOM TRABALHO A FREnte DA COORDENAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB. Autor: Vereador Josmá Oliveira. REQUERIMENTO Nº 1567/2021 – SOLICITO DO PREFEITO NABOR WANDERLEY E DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA MARCONE SANTOS, QUE FAÇA O CALÇAMENTO DA RUA DELSUITA AVELINA DE MEDEIROS, BAIRRO MATERNIDADE. Autor: Vereador Josmá Oliveira. REQUERIMENTO Nº 1568/2021 – SOLICITO DO PREFEITO NABOR WANDERLEY E DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA MARCONE SANTOS, RESPOSTA DO REQUERIMENTO 1074 E 1075/2021, APROVADO NO DIA 10/06/2021 NESTA CASA. Autor: Vereador Josmá Oliveira. REQUERIMENTO Nº 1569/2021 – SOLICITO DO PREFEITO NABOR WANDERLEY E DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA MARCONE SANTOS, QUE FAÇA O CALÇAMENTO DA RUA CABO BENÍCIO, BAIRRO JARDIM GUANABARA. Autor: Vereador Josmá Oliveira. REQUERIMENTO Nº 1570/2021 – SOLICITO DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA MARCONE SANTOS, O CONSERTO DE UM BURACO EM FRENTE A REDEPHARMA DA CATEDRAL. Autor: Vereador Josmá Oliveira. REQUERIMENTO Nº 1571/2021 – SOLICITA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, QUE SUBMETA À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO O PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 115/2021 – APPL (ARQUIVADO), DE AUTORIA DO VEREADOR DÉCIO MOTOS. Autor: Vereador Decilânio Cândido da Silva. REQUERIMENTO Nº 1572/2021 – SOLICITA DA SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON), A FISCALIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB. Autor: Vereador Decilânio Cândido da Silva. REQUERIMENTO Nº 1573/2021 – REQUEIRO CONSTAR NA ATA DOS TRABALHOS, UMA REINVINDICAÇÃO, AO PREFEITO NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, POR MEIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A CRIAÇÃO DO PROJETO HORTA NA ESCOLA, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER AÇÕES PARA INSTITUCIONAR A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTAS NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, NA CIDADE DE PATOS. Autor: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior. REQUERIMENTO Nº 1574/2021 – REQUEIRO CONSTAR NA ATA DOS TRABALHOS, UMA REINVINDICAÇÃO AO PREFEITO NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, POR MEIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A CRIAÇÃO DO PROJETO CICLOFAIXA DE TURISMO E LAZER, NA CIDADE DE PATOS. Autor: Vereador

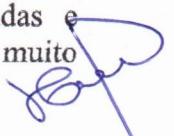
Francisco de Sales Mendes Júnior. REQUERIMENTO Nº 1575/2021 – SOLICITO DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, O SENHOR JOÃO AZEVEDO, POR MEIO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL, A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA PARA PEDESTRE, NA ALTURA DO KM 334, NA RODOVIA BR-230, NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB. Autor: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior. CORRESPONDÊNCIAS: “CONVITE. BRASIL. SEMANA DA PÁTRIA. O Governo Municipal, através da secretaria Municipal de Educação, tem a honra de convidá-lo(a), à participar das solenidades alusivas a Semana da Pátria, que acontecerão nas datas de 01, 02, 03, 06 e 07 de setembro de 2021, com Hasteamentos do Pavilhão Nacional na Prefeitura Municipal, Secretaria de Educação, Câmara de Vereadores, Escolas e Creches Municipais e Secretaria de Educação.” “ESTADO DA PARAÍBA. PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS. GABINETE DO SUPERINTENDENTE. Fone: (83)3422-1019. OFICIO/GS/ Nº 1234/2021. Patos/PB, 31 de agosto de 2021. À Senhora: Valtide Paulino Santos. Presidente da Câmara Municipal Patos/PB. Ao Cumprimentar Vossa Excelência, venho pelo presente instrumento, afirmar que temos a satisfação de encaminhar cópia dos arquivos em formato de mídia digitalizada do Balancete de julho de 2021 da STTRANS Patos-PB. Informamos ainda, que para dar maior transparência a Gestão Pública Municipal, encontra-se à disposição da população, no arquivo Municipal da STTRANS, uma via do balancete de julho de 2021. Coloco-me ao inteiro dispor de Vossa Excelência, para qualquer esclarecimento que se fizer necessário. Sem mais para o momento, expresso votos de estima e consideração. Atenciosamente, Elucinaldo Laurindo de Almeida - Diretor Superintendente.” Com a palavra, a Senhora Presidente disse: “Já respondendo ao Requerimento nº 1571/2021, de autoria do Vereador Décio, onde ele pede para que seja submetido ao plenário o Parecer de arquivamento do Projeto de Lei nº 115/2021, esse Requerimento precisa de seis assinatura para ser votado para que esse Parecer seja submetido a plenário. Eu peço que Vossa Excelência retire o Requerimento, e com seis assinaturas Vossa Excelência reapresenta.” O Vereador **Decilânio Cândido** respondeu: “Na hora das discussões dos Requerimentos eu tento explicar o Requerimento. Obrigado.” A Senhora Presidente passou ao GRANDE EXPEDIENTE. Atendendo convite da Senhora Presidente, fez uso da palavra a Vereadora **Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes**: “Senhora Presidente Tide Eduardo, senhores vereadores e vereadoras desta Casa, funcionários, imprensa e todas as pessoas, que neste momento nos assistem pelas redes sociais da Câmara Municipal de Patos e de todos os vereadores, meu boa noite a todos. Hoje vai ser votado nesta Casa um Projeto de minha autoria, que institui o dia municipal dos avós no município de Patos Estado da Paraíba. Este Projeto foi lançado pelo Papa Francisco, que dia vinte e seis de julho era considerado e foi instituído pelo Papa o Dia dos Avós. Então, eu como vereadora desta cidade, institui o Dia dos Avós aqui no município de Patos. As recomendações alusivas ao Dia Mundial dos Avós, celebra-se no dia vinte e seis do mês de julho no território do município de Patos. Caberá ao município de Patos desenvolver atividades e homenagens no que diz respeito a todos os avós que celebram seu dia, sobretudo, os que ainda estão ativos como colaboradores no mercado de trabalho. Este Projeto visa, Presidente, chamar a atenção a sociedade ao poder público, que é de grande responsabilidade nossa pra que neste dia possamos celebrar o Dia dos Avós, como todo mundo sabe, os avós são pessoas muito importante para a sociedade. Então aqui eu peço aos nobres pares o voto para este Projeto, que seja aprovado e, com certeza, vai ser sancionado pelo Prefeito. Hoje nesta Casa também, Presidente, eu apresento um Projeto, concedendo a Comenda Empresário Vicente Martins da Nóbrega ao comerciante e empresário Antônio de Araújo, mais conhecido



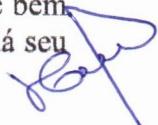
como Toinho da Eletro Laser. Quem é que não conhece este filho de Patos Toinho da Eletro Laser? Um empresário, um comerciante que nasceu em Patos, apostou na cidade de Patos em ser um dos comerciantes da nossa cidade e vem se destacando em vários aspectos do comércio da cidade de Patos. Então esta Comenda a Toinho é pelos serviços prestados a nossa cidade e por contribuir cada vez mais com o crescimento da mesma. Fundado a Empresa Eletro Laser, em primeiro de abril de mil novecentos e noventa e oito. A Eletro Laser é delineada com eventos que caracteriza uma trajetória de sucesso sob a liderança de uma direção com visão moderna, foi pioneira na forma de comércio que hoje está amplamente difundido, transformando-se uma referência em eletricidade, hoje, caracteriza-se o Grupo Eletro Laser trabalhando nos segmentos de materiais e serviços elétricos, bem como de tintas e acessórios, um grupo que gera mão de obra e renda, direta e indiretamente, e que tem buscado em suas ações um atendimento diferencial, visando a satisfação de clientes e colaboradores, meio ambiente e responsabilidade social com valores e princípios, tais como: confiança, ética, excelência, inovação, respeito, responsabilidade social, segurança do trabalho e sustentabilidade nesta empresa. Vou voltar para o Projeto do idoso, o Papa Francisco visou em criar o Dia do Idoso, devido também a pandemia, ele achou que os idosos estavam muito sós, isolados, então foi um dos motivos que ele priorizou como o dia vinte e seis o Dia dos Avós. Presidente, aqui foram as minhas palavras, mas antes eu quero deixar aqui um alerta, porque nós estamos sabendo que a variante Delta já está na Paraíba, então precisamos de mais cuidados, mais atenção porque é uma doença que a gente não sabe como lidar. Então, aqui eu peço a toda população da cidade de Patos e região que mantenha os cuidados porque as variantes estão aí e já estar comprovado na Paraíba. Quando for a segunda votação da Comenda eu exponho mais sobre o assunto. E aqui eu quero mais uma vez pedir aos senhores vereadores o voto para este Projeto 'Dia dos Avós', pois é de grande importância para a nossa sociedade e para todos os aspectos, que envolve religião e sociedade. É uma maneira que a gente tem de chamar a atenção sobre este dia tão importante para todos nós." Em aparte, o Vereador **José Gonçalves** disse: "Vereadora, quando a gente observa este Projeto, a gente ver de forma simplista, no entanto, é um Projeto profundo, porque ao apresentar este Projeto, Vossa Excelência traz à discussão a situação dos idosos aqui no nosso no município. Eu estou lembrando aqui das casas de apoio que chamam de abrigo, quantos idosos não estão precisando da nossa visita, do nosso apoio, em todos os aspectos. Eu fico aqui também lembrando a Cidade Madura, que já é um espaço bem melhorado, se levarmos em consideração os existentes aqui em Patos, os mais antigos, a Cidade Madura é uma coisa fenomenal. E eu destaco aqui a importância desse Projeto que Vossa Excelência traz no tocante a questão da sobrevivência das famílias, que hoje muitas estão dependendo justamente da aposentadoria dessas pessoas idosas, dos avós. Quantos não estão realmente garantindo o necessário, como a gente diz aqui, o feijão com arroz, o sustento do dia a dia, porque os filhos estão desempregados, as filhas estão desempregadas, os netos estão desempregados. E, mesmo enfrentando essas dificuldades, porque, muitas vezes, o salário do aposentado não dá nem pra comprar a medicação, mas mesmo assim eles priorizam a família. Então eu quero parabenizá-la por este Projeto. Somente as pessoas sensíveis sabem realmente a importância dessa propositura por parte de Vossa Excelência. Parabéns! E pode contar com o meu apoio." A Oradora deu continuidade ao seu pronunciamento: "Obrigada, Vereador. Então, como falou o Vereador José Gonçalves, é um Projeto que a gente pensa que quase não tem significado pra algumas pessoas, mas é de grande importância. Hoje a gente está vendo como estão os idosos. Então eu vou ler um pouquinho do lema: 'Com o lema 'Eu estou contigo todos os dias', o Papa Francisco instituiu o Dia Mundial dos Avós'. Então é



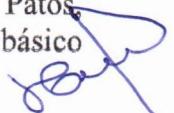
muito importante, Vereador José Gonçalves. Obrigado por suas palavras. E a gente ver que hoje os idosos têm que ter a nossa atenção, principalmente do poder público. Obrigada. Boa noite a todos e fiquem todos com Deus.” Atendendo convite da Senhora Presidente, fez uso da palavra o **Vereador David Carneiro Maia**: “Boa noite Senhora Presidente, boa noite a todos os vereadores e vereadoras. Minha passagem hoje aqui é rápida, somente para agradecer a todos os vereadores, vereadoras e a todos os patoenses que, de uma forma ou de outra, se solidarizaram com a minha dor, pela perca do meu pai. Agradecer a vocês pelo voto de pesar, a todos que estiveram presentes no velório do meu pai. Agradeço a todos os patoense. Não pude agradecer a todas as pessoas que me mandaram mensagens e os que ligaram, não pude atender a todos, visto que foi muita gente. Então quero só agradecer mais uma vez a vocês, ao Vereador Sargento Patrian, que sempre esteve comigo, Jamerson, Zé, que esteve lá também, a Presidente Tide. Nada me resta, só agradecer. Meu pai, infelizmente, não pôde participar da minha vitória política por não ter mais lucidez, já havia alguns anos que vinha doente de Alzheimer. E, infelizmente, não pôde estar na vitória comigo, mas tenho certeza que onde ele estiver ele está vendo a minha vitória, ele está sempre comigo. Sei que ele está num lugar bem melhor, porque o que ele viveu nos últimos anos, há mais de dois anos que ele vinha acamado, não sabia mais de nada, não sentia fome, nem sede, era tudo o que a gente dando a ele. E até bem pouco tempo era eu que dava banho, dava seu remédio, sempre cuidei dele com todo amor que eu tive pra dar. Então, infelizmente, ele não está comigo pra dá aquela palavra de conforto, aquela palavra de seguir em frente, mas tenho certeza que ele está num bom lugar, está com Deus. Então, aqui em nome da minha família, agradecer a todos vocês pelo voto de pesar, pelas palavras de conforto, só me resta aqui agradecer a vocês. Muito obrigado a todos. Uma boa noite e fiquem com Deus.” Atendendo convite da Senhora Presidente, fez uso da palavra o Vereador **Josmá Oliveira da Nóbrega**: “Boa noite a todos. Saúdo a Presidente, saúdo todos os Vereadores que compõem a Mesa e os demais pares desta Casa, a todo povo de Patos, que nos acompanham pelas mídias digitais, pela TV Câmara. Você que ainda não segue o Vereador Josmá segue lá no instagram josmaoliveira, temos também a nossa página no facebook Josmá Oliveira Patriota, canal no You tube Josmá Oliveira, peço a todos que sigam para acompanhar o nosso mandato legislativo em defesa do povo de Patos. Senhores, primeiramente eu gostaria de colocar alguns pontos de visitas que eu fiz essa semana. Eu visitei a UBS hoje das Sete Casas, salvo engano, a João Soares. A dentista muito atenciosa, ela tinha questionado que estava faltando o equipamento fotopolimerizador, aquele laser que bota em cima da resina, na restauração do dente. Estarei encaminhando o Requerimento pra o Secretário de Saúde pra que ele possa repor esse equipamento, pra que a gente possa oferecer um serviço odontológico de qualidade naquela comunidade das Sete Casas, que precisa muito. Fiz também, hoje à tarde, uma visita à Secretaria de Saúde, pra tratar de problemas de cidadãos aqui da cidade de Patos, e fui muito bem recebido lá. Essa visita foi direcionada ao setor jurídico daquela Casa, pra tratar de um problema de uma família, aonde me recebeu muito bem, e está tomando ciência das daquelas pessoas, daquela família, e aqui não se faz necessário ainda tornar público. A gente só vai tornar público, caso não seja atendido. E aí a gente tem que utilizar da nossa prerrogativa de parlamentar falar pra defender, dar voz e gritar por esse povo. Mas a gente foi muito bem recebido, está sendo andado a demanda, o Vereador está em cima e a gente vai continuar cobrando. Esperei também o Secretário Leônidas, mas ele me falava que estava numa reunião, atrasou um pouco, aonde eu iria tratar de demandas de outros cidadãos. O Vereador Josmá tem andado muito na cidade de Patos, de forma transparente, tratando demandas e problemas da sociedade. Até onde eu chego, os secretários todos me recebem muito



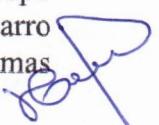
bem. Sabemos das limitações, mas eu tenho certeza que eles entendem qual é a função do vereador, de cobrar, de ir atrás, de representar o povo patoense. Senhores, eu estive também na UPA no dia vinte e quatro, por volta de vinte e uma e quarenta e cinco da noite, recebi a denúncia de uma senhora, que estava reclamando da falta de atendimento do eletrocardiograma. Um familiar dela precisou do atendimento, e não teve como ser atendido, porque estava faltando o papel do equipamento na UPA. Eu fiz uma diligência, fui até o local, fui muito bem recebido pela Assistente Social. Eu perguntei pra ela se algum cidadão tinha questionado isso, ela disse que não tinha conhecimento. E me recebeu muito bem, pedi pra ela me acompanhar na diligência, ela muito educada, foi até as enfermeiras, aonde eu tive acesso. As enfermeiras também me deram acesso ao equipamento, e eu comprovei que a denúncia era verídica, que estava faltando esse papel. E isso não pode acontecer naquela casa de saúde, porque pessoas de idade, que tem muito problemas cardíacos, precisam, às vezes, de um atendimento, e o eletro é muito decisivo pra saber se o cidadão está enfartando. É lamentável que falte esse tipo de coisa, papel. Um fato que me deixou chateado foi a farmacêutica ter me negado o acesso ao requerimento da reposição desse insumo. O requerimento, assim como, a escala o livro de ponto são documentos de interesse público, porque estão prontos ali, e não podem ser negados ao povo, e muito menos a um parlamentar que representa o povo. Isso foi negado a mim, eu conversei, antes, por telefone, e até aí tudo bem. Mas, no outro dia, um site aqui da cidade de Patos produziu uma fake news em relação a mim, e essa situação da UPA, aonde eu me senti na obrigação de levar esse caso adiante. Eu detesto mentiras, e aqui em Patos nós temos pessoas que, infelizmente, se alimentam de mentiras e ódio. São pessoas que não tem proposta, só sabem mentir e manipular, infelizmente, essas mentiras estão prejudicando os servidores daquela casa de saúde, aonde eu tive que acionar o Ministério Público pra restabelecer a verdade, e que esse tipo de comportamento não aconteça novamente. Se um vereador é desrespeitado, imaginem o povo! Eu sei que é uma minoria de pessoas que tem esse comportamento. Eu não quero nem imaginar o que o povo sofre. Eu peço que a Lei Orgânica do Município seja cumprida, que os poderes constituídos do município de Patos, o Poder Executivo e Poder Legislativo sejam respeitados, e também a garantia constitucional de todos os parlamentares de ter livre acesso a todas as repartições públicas do município de Patos seja garantida. E que seja garantido ao vereador o acesso aos documentos durante a sua diligência. Cobrei também do Ministério Público que apure possíveis violações do Artigo 23 da Lei 13.869, que é a Lei de Abuso de Autoridade, e a prática de prevaricação, aonde o servidor público deixa de agir deixa de cumprir ou praticar ato contra a disposição expressa na Lei para satisfazer interesse pessoal ou sentimental, ou algo desse tipo. Pedi também pra o Ministério Público apurar o descumprimento da Lei 8.429, em seu artigo 11º, que constitui ato de improbidade administrativa, que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou comissão que viole os deveres da honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade as instituições, e notadamente negar publicidade aos fatos oficiais. Eu não aceito como parlamentar, que nem uma diligência minha ou de um colega meu seja impedida de fiscalizar em defesa do povo. Protocolei isso hoje no Ministério público, e vou cobrar do Promotor que seja apurado para que esse tipo de ato não aconteça mais na cidade de Patos, que isso é muito preocupante. Quem paga todos os salários, começando pelos nossos, é o povo, e o povo tem que ser respeitado. E como vereador não abro mão de uma vírgula da minha prerrogativa, que foi confiada pelo povo de Patos. Coincidemente, hoje também, eu estava vendo aqui uma matéria do jornalista Marcos Oliveira, um cidadão mandou um áudio se identificando, que o cidadão de bem ele se identifica, às vezes, outros tem medo, mas quando o cidadão se identifica, dá seu



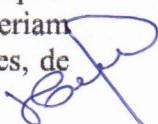
nome, dá seu endereço e tudo, é porque a coisa que ele está tratando é séria. Foi um caso de mal atendimento na UBS José de Oliveira Pio. Estarei protocolando no Controle Interno, junto a administração pública do município de Patos, que seja instaurado um processo administrativo pra apurar esse fato. O cidadão a demora pra ser atendido, e, segundo ele, as pessoas estavam lá dentro, conversando. Eu não quero aqui emitir nenhum tipo de opinião, mas eu defendo que o fato seja apurado, porque isso é preocupante. Eu estava acompanhando nas redes sociais várias pessoas reclamando. Eu sei que, às vezes, tem pessoas que reclama sem fundamentação, mas nós como autoridade temos que apurar os fatos pra saber se teve um erro ali, uma negligência, um abuso, ou não. É importante apurar. Estarei cobrando isso. Eu estou sempre mantendo a minha linha de postura aqui, o ator principal é o cidadão, não é os vereadores que tem que ser bem atendidos quando chegar nas repartições públicas, só por ser vereador. Eu acho que o bom atendimento tem que ser para todos, principalmente para os mais humildes, os mais necessitados. Eu tenho essa linha de pensamento, é bom a gente atender as pessoas da forma que a gente gostaria de ser atendido. Eu acho que esse é o caminho, esse é o norte da bússola não só do atendimento público, mas também do atendimento do setor privado, tratar as pessoas com respeito, com dignidade. Ninguém é obrigado a sorrir nem namorar com ninguém, mas eu acho que atender bem é importante. Eu quero que o povo seja atendido da forma que eu atendo os cidadãos no meu escritório, na minha empresa, ou no meu gabinete. Às vezes você pode não ter a solução pra aquele cidadão, mas a forma que você o atende, com educação, com humildade, a pessoa sai mais satisfeita do seu atendimento do que da resolutividade do problema. Acho que é importante para o serviço público o relacionamento interpessoal e social. Senhores, eu trago também aqui com muita tristeza, mas com todo respeito, solicitando através de requerimento, e pedido o apreço dos demais pares, um voto de pesar para o meu amigo Patrício Ferreira, o Shampoo, comerciante do mercado. Shampoo é da minha geração, nós tivemos uma adolescência aqui na cidade de Patos, a gente gostava de participar dessas equipes de academia, naquele tempo, de malhar e saí por aí, na década de noventa pra dois mil. Shampoo é irmão de Rafa Gás, uma família grande, a qual aqui apresento esse voto de pesar por esse meu amigo, comerciante, batalhador, Shampoo, uma figura que vai deixar muita saudade no complexo do Mercado Público. Trago também um voto de aplauso para Célio Leitão. Independentemente de Partido, independente de gestão, Célio tem desempenhado um trabalho muito bacana aqui na cidade de Patos. A gente tem que ser justo, ele consegue tirar leite de pedra, ele não tem hora pra trabalhar, trabalha o dia, todo começa cedo e termina tarde, sempre atendendo com maior respeito, tenho certeza que é todos os vereadores. Quando eu apresento alguma demanda de um cidadão pra ele, ele diz: 'não, Josmá, pode deixar comigo que a gente vai resolver'. Só não resolve quando não tem lâmpada, quando não tem os braços ou quando não tem os reatores. Mas ele sempre se esforçando pra responder e pra atender as demandas que o povo de Patos vem trazendo. Outro ponto que eu separei aqui, senhores, é em relação a Rua João Odorico, no Bairro Bivar Olinto. É chato ter que falar isso de novo, senhores, a galeria estourou quarta-feira, eu reclamei, o pessoal da Prefeitura foi lá e cutucou com aquele ferrinho dos anos sessenta, desentupiu, e com dois dias entupiu de novo. Ontem e hoje a Prefeitura estava lá de novo com o mesmo ferrinho fazendo o mesmo serviço, que não vai resolver o problema. Senhores, eu acho que é chato a gente ter que ensinar o básico. Não tem como você chegar a outro resultado se você pratica as mesmas escolhas e atos. A gente já tem comentado muito essa questão das galerias, eu acho que o serviço seioso não é bom pra gestão, não é bom pra o Poder Legislativo, não é bom pra cidade de Patos, porque a gente fica no círculo vicioso de não resolver o problema. Eu acho que o básico



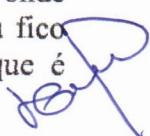
é botar as manilhas, fazer a conexão na galeria principal e resolver o problema, aquela comunidade passar dez quinze anos sem a necessidade de fazer uma reclamação ou até mesmo de ficar com a galeria, o cocô na sua porta. Eu acredito que o caminho é esse. Eu não quero está sempre batendo na mesma tecla, mas isso é muito chato, esse serviço seboso. Portanto, fica aqui essa cobrança da Rua João Odorico, dos moradores daquele Bairro Bivar Olinto, que a Prefeitura faça um serviço mais descente. Presidente é só isso, obrigado. Deus, Pátria e família.” Atendendo convite da Senhora Presidente o **Vereador Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro** disse: “Muito boa noite Senhora Presidente, ao passo que saúdo os demais colegas parlamentares, saudar a toda a imprensa patoense, saudar o povo que esteja a nos acompanhar. Pedir que você também compartilhe copie o link da nossa transmissão, copie aqui no facebook, copie no You Tube e cole no grupo de notícias, coloque na sua lista de transmissão, porque, talvez, se algo negativo saísse da sessão, se tivesse algum entrevero entre algum vereador, se algo negativo viesse a sair da sessão, amanhã estava na rua, amanhã estava na imprensa, amanhã estava nos grupos. Coloca nos grupos as importantes matérias que são aqui discutidas. Liga pra rádio, diz dos Projetos importantes, acompanha um pouco o trabalho do seu vereador, vê se quem você colocou aqui está ou não pela cidade, no engajamento, se ler Projeto, o comportamento, a forma de desenvolver o seu mandato. Faz isso, e aí terá mais legitimidade também para criticar, e que sejam críticas positivas. O primeiro ponto que eu gostaria de destacar é que esse desmembramento do IFPB está tendo desmembramentos, tendo novidades. Teve reunião, já tem um plano de expansão, e agora falta força política para que a cidade de Patos possa ser a reitoria. Eu estava assistindo agora no site Diário Sertão, de Cajazeiras, o Professor Doladir Júnior falando das qualidades de Cajazeiras, falando porque Cajazeiras tinha que ser a sede da reitoria do IFPB, enfim, defendendo o seu peixe. Puxando para a sua sardinha a brasa, eu ainda não vi ninguém da classe política se posicionar. A bem da verdade, eu vi uma matéria agora do Deputado Érico Djan, dizendo que puxou esse assunto na Assembleia Legislativa. Já puxamos esse assunto aqui na Câmara Municipal, faltam os deputados federais que tiveram votos aqui no Sertão puxar, brigar por essa reitoria. É algo muito importante, inclusive, novos campus também seriam distribuídos e concebidos nessa expansão, e nessa divisão do campus aqui da cidade. Eu estou num grupo das pessoas que debatem essa temática, e a turma está entusiasmada querendo, porque alguns alunos, professores sabem da importância que essa matéria é para a cidade. Desenvolvimento. Patos já é um polo de educação, aqui temos a UFCG, aqui temos UNIFIP, aqui temos UEPB, aqui temos UNOPAR, aqui temos outras e outras faculdades à distância, de forma híbrida, de forma totalmente também EAD, essa nova modalidade. Já temos também cursos técnicos. Então seria muito importante a sede da reitoria aqui para que possamos trazer novos cursos para a cidade de Patos. Então eu conclamo a Câmara Municipal de Patos possa. Senhora Presidente, eu sei que a senhora gosta muito dessas lutas, que a gente possa fazer uma faixa para colocar na Câmara, aludindo a importância do IFPB para a cidade de Patos. A gente depois desenvolveria o texto, Presidente. Mas é importante, para quem passar na Horácio Nóbrega saber que a Câmara de Patos está imbuída, está discutindo, está entusiasmada nessa discussão do IFPB. Então solicito que a presidência dessa Casa fizesse uma faixa, enfim. E aí a gente vai fazendo as nossas articulações sobre essa temática. Para que encerre esse assunto, eu estive hoje vacinando meu filho Rian, de quinze anos, que é autista. Eu estava com dúvida sobre a segunda via do laudo, que o original ficou na escola, e fui diretamente à Secretaria buscar informações, e acabei vacinando o meu filho Rian, que está no grupo de comorbidades, na Secretaria de Saúde. E vi o esforço da turma para vacinar, vi carro saindo, vi a preocupação da turma. Já era final da tarde, e estavam chegando algumas



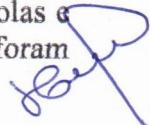
doses já abertas no frasco de vacina, e melhor aproveitariam ali. Pelo menos no ponto inicial de saúde e vacinação que eu fui já estava fechado, tive a dúvida e fui lá na Secretaria de Vacinação. Eu gostaria de testemunhar o trabalho dos vacinadores. Eu gostaria de pedir por parte do Prefeito, não sei a discricionariedade, a legalidade frente a essa questão da Covid que temos ainda, porque temos que resguardar o patrimônio erário público, porque a cepa já está na Paraíba, já tem uma notícia de que vinte e cinco pessoas já morreram. Mas eu gostaria primeiro, de aqui, em nome de cada um, Vereadora Fatinha, que sempre fez essa discussão na Câmara, cada um que teve vacina no braço agradecemos o desempreño, a entrega da turma da vacinação. Vacinadoras me relataram o trabalho que vêm fazendo. E pedir ao Senhor Prefeito, ao tempo e a condição que a Prefeitura tiver, algum reconhecimento também salarial. Fiquei sabendo, José Gonçalves, que com maior propriedade pode me dizer, não tem gratificação da questão das vacinadoras. Mais uma vez pedir também vacinadora para o nosso Distrito de Santa Gertrudes, inclusive tem uma profissional que é da cidade. Nós esse requerimento foi aprovado, chegou aí e depois não foi mais. Então o Distrito de Santa Gertrude tem que vir para a Unidade de Saúde Diogo de Sousa, lá na Vila Mariana. Então mais uma vez faço esse veemente apelo para que a Prefeitura, a Secretaria de Saúde, o Secretário Leônidas possa primeiro responder, porque ainda não contratou, e, segundo, fazer essa contratação da vacinadora para o Distrito de Santa Gertrudes. Por fim, trago uma preocupação, aqui próximo a minha casa, ando por aí e ando muito, e hoje passei a manhã andando, a cara um pouco queimada me entrega, encontro muitos postes quase que caíndo. Aqui próximo ao CEPA o ferro a mostra, no Terreiro do Forró já em 120º graus, muito perto de uma altura que a física uma hora vai derrubar aquele cabo, e encontrava também hoje no bairro da Maternidade. Então estarei na próxima quinta-feira, não deu tempo confeccionar porque eu estava na Câmara, entreguei os requerimentos do dia, fui para a rua, quando cheguei já era uma da tarde, não tive tempo de confeccionar o requerimento. O requerimento é pedir a ENERGISA esclarecimentos sobre a questão dos postes da cidade que estão a cair, que estão danificados, que estão mal conservados, porque tudo tem validade. A Ponte do Figueiredo, que foi construída na década de sessenta, ela teve validade, foi reformada. Então o concreto também tem a sua validade, o ferro exposto ao concreto na reação química também enferraixa. Então tem muito poste por aí vendo a hora acontecer algo pior. E também é da nossa discricionariedade fazermos essa observação. Tenho aqui três requerimentos, na hora dos requerimentos nós vamos discutir. E na noite de hoje, que eu peço atenção de Vossas Excelências, trago para votação um Projeto de Lei, que institui a ficha limpa municipal. As cidades de Passos-RS, Teresina-PI, Boa Vista-RR, Santo André-SP, Belo Horizonte, capital de Minas Gerais, a cidade de Piracicaba-SP, a cidade de Caxias do Sul-RS, a cidade de Londrina-PR e a cidade de Nova Olinda, aqui próximo a gente, com texto análogo ao nosso tem a lei da ficha limpa municipal. O que é a ficha limpa municipal? É a vedação de nomeação para cargos em comissão de pessoas do Poder Legislativo e do Poder Executivo que tenham em transitado e julgado condenações em diversas áreas, a saber: tráfico de drogas, crime hediondo, estupro e outras tipificações que nós temos aqui no escopo de Projeto, que na discussão eu vou trazer uma por uma, contra a economia popular, contra o patrimônio privado, contra o meio ambiente. Quem tiver sentença condenatória transitada e julgada não poderá assumir, por um período de oito anos após essa condenação, empregos, funções como comissionado, tal qual da Prefeitura e Câmara Municipal. Eleitorais para os quais a lei culmina em pena privativa de liberdade. Por quê? Porque pena privativa de liberdade, a depender da pena, depois de um tempo você passa a responder em liberdade. Então esses também não poderiam assumir funções na Prefeitura. De lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, de



tráfico de entorpecentes, drogas e afins, racismo, tortura, crimes hediondos equiparados, de redução de condição análoga a escravo. Alguém que manteve alguém em trabalho escravo, foi condenado, julgado em primeira e segunda instância, em intransitado e julgado, não pode trabalhar na Prefeitura. Vice-Prefeito, os membros da Câmara Municipal que renunciarem a seus mandatos, desde oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar abertura de processo de infringência de algum dispositivo da Lei Orgânica. Então, algum Vereador perdeu o mandato em sentença condenatória, transitado e julgado, também não poderá, por oito anos, uma vez aprovado, assumir funções na Câmara Municipal de Patos. Estou aqui bem documentado, porque esse Projeto foi discussão no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, teve como relator Desembargador Osvaldo Trigueiro do Valle Filho, grande jurista com nome aqui na Paraíba, o requerente foi a Prefeitura Municipal de Nova Olinda. A Prefeitura de Nova Olinda contestou essa Lei em Nova Olinda, alegou que ela era inconstitucional, foi parar no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e o Tribunal de Justiça do estado da Paraíba negou o provimento a ADI. Então a Lei é constitucional. Foi relatado, tem o Procurador José Marcílio Batista, requerido Câmara Municipal de Nova Olinda, ao final do despacho, que são 22 (vinte e duas) páginas, destaquei mais algumas para a hora da discussão, o relator do processo, que negou a inconstitucionalidade da lei, que eu vou colocar agora no grupo dos vereadores para as Excelências que tiverem dúvidas, disse que a exigência de honrabilidade para o provimento de cargos públicos e ocupação de cargos comissionados está em perfeita consonância com os princípios da probidade administrativa. Então, ‘pelo exposto em consonância com o parecer da Procuradoria, julgo improcedente a presente ação de inconstitucionalidade’. Portanto, dizendo que a lei era constitucional, matéria do Tribunal de Justiça da Paraíba. Então peço o apreço de Vossas Excelências a esse Projeto importante. A Câmara já aprovou matéria análoga que hoje é lei. Então quando na discussão do Projeto, eu vou me aprofundar mais um pouco que é algo que eu não consegui explicitar agora, mas peço o apreço de Vossas Excelências. Qualquer dúvida, nós estamos aqui à inteira disposição, e acho importante a Câmara Municipal de Patos trazer essa lei, que não interfere em escolha de gestor nenhum, apenas contribui para o bom andamento da gestão pública. No mais, finalizo, Senhor Presidente, dizendo que Patos pode mais.” Atendendo convite da Senhora Presidente fez uso da palavra o **Vereador José Gonçalves da Silva Filho**: “Senhora Presidente Tide Eduardo, em nome da qual eu saúdo a todos os vereadores e vereadoras dessa Casa Legislativa. Mais uma vez eu quero aqui me solidarizar ao colega de trabalho, o Vereador David, pela perda de seu pai. Realmente, David, é um momento muito difícil a perda de qualquer pessoa querida da nossa família. Eu já passei por isso e, com certeza, é muito ruim, mas força para superar esse momento de profunda dor vivida por você. Eu digo sempre que o papel de vereador, de vereadora é encaminhar as demandas do povo, e não são fáceis, são difíceis. Difícil, em virtude da situação que nós estamos vivendo em nosso país, em nosso estado, e pela situação também que passamos aqui em nosso município de Patos. Eu digo sempre que um quadro alterou radicalmente, se você for analisar, aqui em Patos o número de obras oriundas do Governo Federal em gestões anteriores a Michel Temer e Bolsonaro, é uma coisa assim extraordinária. Obras concluídas, outras não foram concluídas, mas hoje a situação é extremamente difícil. Eu estava olhando há pouco aqui o G1 e, simplesmente, o Governo Federal mandou a proposta orçamentária, mais uma vez, sem aumento para os servidores públicos. Isso mesmo, sem aumento para os servidores públicos! E nós já estamos com a Lei Complementar 173 em vigor, que vai até o dia 31 (trinta e um) de dezembro, onde proíbe gestores municipais e estaduais de conceder qualquer reajuste salarial. Eu fico imaginando a situação dos servidores de Patos que antecederem a tudo isso, que é

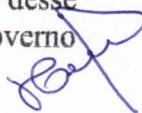


justamente há seis anos que os servidores de Patos não têm revisão salarial, não têm reajuste salarial, apenas aqueles que têm como base, na cabeça do contracheque, o salário mínimo. Então isso me preocupa. E uma coisa mais complicada ainda, o aumento do salário mínimo proposto pelo Governo Federal, é de apenas R\$ 69,00 (sessenta e nove reais). Ora, um botijão de gás era trinta e oito reais, e hoje está mais de cem reais; um quilo de carne, que a gente comprava a quinze reais, hoje está por mais de cinquenta; uma lata de carvão por dez reais, um saco de carvão por vinte e cinco, trinta reais. A cesta básica aumentou mais de 60% (sessenta por cento). Hoje o Governo Federal criou a taxa de escassez hídrica, mais um aumento da energia de 7% (sete por cento), ou seja, a cada 100 quilowatts vai aumentar na conta R\$ 14,20 (catorze reais e vinte centavos). Então nós estamos numa situação muito difícil, e o povo está sofrendo, porque nós estamos com desemprego, o povo passando fome e por aí vai. E eu fico preocupado com a classe política, porque tem político querendo resolver as coisas na 'carteirada'. E tem uma música, inclusive, que diz: 'quanto mais alto o degrau, maior o tombo, maior a queda'. Então é importante que seja feita essa reflexão pra a gente compreender as dificuldades existentes em todos os cantos, especialmente as dificuldades pelas quais passam os servidores públicos, que passa a nossa população. Eu estive hoje visitando a Unidade Básica de Saúde Roberto OBA, mas eu não cheguei lá dando 'carteirada' de vereador, porque sou vereador, em servidor que estava trabalhando. Em nenhum momento eu expus nenhum companheiro, nem companheira, e jamais farei em nenhuma empresa, nem pública, nem privada. Eu tenho esse cuidado. E detectei uma série de problemas, por exemplo, não tem água para usuários, não tem água para os próprios servidores, estão pegando água nas casas vizinhas. A UBS Roberto OBA fica por trás da antiga Escola Maria Nunes, que pela ausência de representação política aqui em Patos a escola foi derrubada, e está servindo para colocar entulho e lixo, no São Sebastião. Porque se a gente tivesse pelo menos Deputado Estadual que fizesse essa luta junto ao Governo do Estado, com certeza nós já teríamos resolvido aquela situação da Escola Maria Nunes. Não deveriam nem ter derrubado, porque, na verdade, o prejuízo foi maior. Mas, veja bem, essa situação da UBS Roberto OBA, no São Sebastião, o portão está quebrado, o mato está tomando de conta, a água do ar-condicionado está caindo em cima das paredes, criando aquele lodo, infiltrando para dentro das salas; as janelas de vidro estão quebradas, estão entrando na UBS pela sala da enfermagem. O único setor que eu vi que estava funcionando foi justamente a odontologia. Então isso me preocupa, e eu estou aqui justamente para encaminhar essa demanda, não apenas da UBS Roberto OBA, mas de todas as Unidades Básicas de Saúde. Não tem sentido essas UBSs não terem vigias, especialmente a noite, porque tem um patrimônio ali dentro. E esse patrimônio é público, é do povo e tem que ser cuidado, e quem tem que cuidar é justamente o Executivo Municipal. Então por isso que nós achamos importante e defendemos a convocação, o chamamento dos classificados no último concurso público aqui em Patos; teve mais de cinco mil companheiros classificados para serem chamados, temos vigias para ser chamados. Então vamos colocar vigilância, não através de câmeras, que não vai resolver, mas de pessoas. Vigilância em todas as Unidades Básicas de Saúde de Patos, das dezoito horas até às sete da manhã. Vamos colocar vigilância em todas as escolas e creches aqui do município, vamos colocar vigilância em todos os prédios públicos aqui do nosso município, porque é o mínimo que se pode fazer para tentar preservar esse patrimônio público, porque de toda maneira é um prejuízo para o povo, quando uma UBS dessa é arrombada, é levado o material de trabalho, é um prejuízo para a população que fica sem o atendimento. Então nada justifica não ter vigilância nessas Unidades Básicas de Saúde, nas escolas e creches. O que a gente presencia também aí é que esses ginásios de esportes que foram



construídos, como é o caso da Escola Zefinha Mota, nas Sete Casas, como é o caso do Monsenhor Vieira, Monte Castelo, como é o caso do ginásio de esportes do Mutirão, que não tem essa vigilância durante o dia e também estão sendo deteriorados. Então tem que ter. Essas escolas que têm ginásio, realmente têm que ter esse acompanhamento, essa vigilância por parte da Prefeitura Municipal de Patos, para evitar que sejam deterioradas, muitas vezes pela própria população. Então eu quero aqui, acima de tudo, fazer essa defesa do funcionamento regular das 41 (quarenta e uma) Unidades Básicas de Saúde aqui do município de Patos, e dizer mais uma vez que a culpa de não atender a população, da maneira que deseja, não é do servidor e da servidora, mas simplesmente pela falta de condições de trabalho. Então é importante que veja tudo isso aí no tocante a saúde. O segundo ponto que eu quero trazer na noite de hoje é em relação ao retorno das aulas presenciais, inclusive, um sistema híbrido, isso tem me preocupado porque tem gestores municipais articulando o retorno às aulas presenciais, sem ainda os professores terem tomado a segunda dose da vacina. Algumas cidades vizinhas a Patos, e tem também essa discussão do retorno às aulas presenciais em todos os municípios, inclusive aqui em Patos, e isso me preocupa porque a variante está aí. Então veja bem, esse retorno das aulas presenciais me preocupa, porque hoje, gente, apenas 28,67% (vinte e oito, sessenta e sete por cento) da população está imunizada com a primeira e segunda dose, ou dose única. Ou seja, de cada cem brasileiros não chegamos nem ainda a trinta vacinados, imunizados; a primeira dose avançou está em 60% (sessenta por cento), agora a primeira e a segunda dose, ou dose única, que assegura, depois de quinze dias, a imunização, só chega a 28,67% (vinte e oito, sessenta e sete por cento). Então tem que ter paciência, porque eu venho observando que há uma pressa para isso, para o retorno as aulas em sistema híbrido, que é presencial. É presencial. E outra preocupação também que eu trago aqui é em relação à condição das escolas, as condições das creches, porque ainda têm escolas que não conseguiram fazer nem a pintura, que não têm ainda um espaço adequado para as crianças manterem o distanciamento, e assim sucessivamente. Salas de aulas que têm um ar-condicionado impotente, têm um ventilador, liga os dois, e não resolve. E como é que vai ser a situação da ventilação? A questão da zona rural, do Distrito de Santa Gertrudes. Então tem que ver realmente toda essa situação, ter paciência. Sinceramente, eu digo aqui com toda tranquilidade, não há condições de retorno às aulas presenciais nessa situação. O lógico é se organizar, se preparar para retorno as aulas apenas em dois mil e vinte e dois, se essa variante não chegar com força, como já chegou à Paraíba; dos quatro estados a Paraíba está incluída. Por último, eu trago aqui a preocupação também da entrega do kit da merenda escolar. Está no momento da Secretaria Municipal de Educação de Patos fazer a entrega desse kit da merenda escolar, porque os alunos são dez mil e quinhentos alunos beneficiados aqui no município de Patos, então é importante a Secretaria já ir se organizando para o mais rápido fazer a entrega desse kit da merenda escolar para todos alunos aqui do município de Patos. Muito obrigado.” Atendendo convite da Senhora Presidente, fez uso da palavra o **Vereador Francisco de Sales Mendes Junior**: “Senhora Presidente, senhores e senhoras vereadoras, muito boa noite a todos os nobres colegas que participam de mais uma Sessão Ordinária. Nós queremos hoje tratar de alguns assuntos, sobretudo, de alguns requerimentos que nós apresentamos no dia de hoje. Requerimentos que nós esperamos contar com o voto favorável dos nobres vereadores quando estiverem na discussão e votação. O Requerimento nº 1575/2021 é direcionado ao senhor governador do Estado da Paraíba, solicitando a construção de uma passarela para pedestre na altura do Km 334, na Rodovia BR 230, no município de Patos, que fica naquelas proximidades das Sete Casas, do Atacadão. Hoje ali existem várias concessionárias, existe o próprio Atacadão, existem alguns outros bairros, que foram ali

construídos através de loteamento e moradias. Então hoje o fluxo de pessoas das Sete Casas, Vila Cavalcante e Bairro do Salgadinho, toda aquela região ali pra se dirigir ao próprio Atacadão, aquelas pessoas que vão a pé, ou vice-versa, de um lado para o outro também, das Sete Casas que vão para uma escola, pra um outro local, ali existe uma sinalização mínima, que é uma faixa de pedestre com uma placa. Então algumas pessoas que residem naquela localidade nos procuravam já algum tempo, e isso já é fruto também de uma matéria nossa em outra legislatura, agora mais intensificadamente aumentou essa cobrança e essa solicitação. Então aqui o nosso pleito não é pedindo a construção dessa passarela, que justamente o Governo do Estado, por meio da secretaria competente, acredito que Infraestrutura, possa fazer um estudo técnico de viabilidade para a construção dessa passarela naquele local, para que possa garantir a segurança das pessoas que transitam naquela localidade, buscando justamente isso a segurança, sobretudo dos pedestres que estão ali naquela localidade, que precisam. Outro requerimento que nós apresentamos é solicitando do governo municipal, do Prefeito Nabor, STTRANS, por meio das secretarias competentes, apresentamos um Projeto de Lei, mas não pude acompanhar na sessão passada, porque o Projeto foi submetido ao arquivamento. E nós estamos apresentando um Requerimento com o mesmo teor, solicitando do governo a criação do Projeto ciclofaixa de turismo e lazer. Esse Projeto ele já acontece em algumas cidades, a exemplo do Juazeiro do Norte, no Ceará. Eu estive lá, e vi realmente que é um Projeto que funciona, aos domingos, no trecho da BR de Barbalho a Juazeiro do Norte, no Ceará. Então todos os domingos, de cinco horas da manhã até nove dez horas da manhã, não me lembro do horário, parte daquele trecho é interditado para as famílias, as pessoas poderem fazer caminhadas, passeios ciclísticos, famílias que fazem cooper, outros que passeiam com suas crianças com seus carrinhos, velocípedes, skate. Enfim, é eu espaço longo, mas também muito atrativo para aquelas pessoas que necessitam, e tem aquele espaço utilizado justamente para momentos como esse. Então o nosso Requerimento é que a Prefeitura de Patos possa ver a possibilidade de viabilizar alguma área, algum trecho, alguns quilômetros de algum local no nosso município para que possa viabilizar um espaço como esse. Durante todo percurso algumas tendas são armadas, e em uma delas fica o SAMU, com alguns quilômetros depois fica o corpo de bombeiros, prestando algumas orientações, assistências; em outros locais na mesma via ficam algumas lojas que apresentam seus produtos energéticos, água, enfim. Então é um dia de movimentação em promoção a atividade física e a saúde no nosso município. Buscamos essa viabilidade, essa possibilidade. Por fim, outro requerimento que nós apresentamos também de um Projeto arquivado pela Comissão, nós estamos solicitando da Prefeitura de Patos, por meio das Secretarias de Educação, Meio Ambiente, Agricultura, e algumas que entenda necessária, possa ver a possibilidade da criação do Projeto 'horta na escola', com o objetivo de desenvolver ações para institucionalizar a instalação e manutenção de hortas nas dependências das escolas do nosso município. É uma forma de você educar, de você conscientizar nossas crianças, motivar e mostrar a importância que tem esses legumes, esses frutos, esses produtos orgânicos, sendo administrados e produzidos, e também tendo o acompanhamento de professores e dos alunos da nossa rede municipal. São três propostas que nós apresentamos na noite de hoje. Mas nós também gostaríamos Senhora Presidente, de falar do evento que aconteceu ontem, o lançamento do Programa de Atenção a Primeira Infância, o PAI, a primeira cidade do Estado da Paraíba que implementa esse programa. Nós tivemos a presença do Ministro da Cidadania, João Roma, aonde está dando um suporte muito bom na viabilidade para manutenção desse programa aqui no nosso município. Em sua fala, ele mostrava a importância desse programa aqui na cidade de Patos, falava da parceria do governo federal, do governo



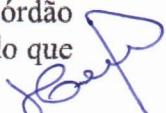
Bolsonaro em está contribuindo, ajudando, motivando e, sobretudo, com recursos que irá ajudar bastante na execução, implementação e na sustentabilidade desse programa. Onde o público alvo é justamente as famílias, as crianças, as gestantes, através de assistências e outros tipos de programas também sociais, psicólogos, nutricionistas. Envolve diversas secretarias do nosso município pra tratar e trabalhar diretamente com essas famílias. São milhares de famílias que serão assistidas e acompanhadas por esse programa. Tivemos também a inauguração da nova sede do CRAS, onde funcionava o CSU, uma estrutura que foi cedida pelo Governo do Estado totalmente reformada e ampliada, aonde os serviços serão ampliados para todas aquelas famílias e pessoas que necessitam dos serviços e dos atendimentos que são oferecidos pelo os CRAS, através dos seus programas e dos seus profissionais que ali trabalham. Falar também da conclusão da obra de reforma da Creche Glauce Buriti, que também foi entregue, e o Ministro da Cidadania esteve acompanhando também. Um espaço que foi reformado, assim como outras escolas e creches do nosso município estão passando por esse processo de reforma, de ampliação em todas as suas instalações elétricas, hidráulicas, estruturais, piso, teto, o retelhamento, pintura, instalações de novos equipamentos, novos ar condicionados, novos ventiladores, materiais novos. Então todas as escolas e creches que necessitavam de uma reforma, de uma ampliação, estão passando por esse processo. Umas já estão sendo entregues, então esse tem sido o compromisso da Secretaria de Educação, juntamente com o Prefeito Nabor, em aprontar, deixar todas as nossas escolas e creches prontas para receber os nosso alunos e as nossas crianças quando retornarem as aulas presenciais, e assim poder atender com mais atenção e conforto, diante das aulas que são ministradas ali pelos os professores. Falar também da atuação do nosso Deputado Federal Hugo Mota, o Ministro fez questão de pontuar a atuação do Deputado Federal Hugo Mota nos Ministérios, buscando alocar e carrear recursos não só para Patos, mas para toda Paraíba, mostrando o seu empenho, a sua articulação, a sua dedicação incansável, trabalhando para que os recursos não só pra Patos, repito, pra diversas outras cidades que necessitam da atenção e da ação parlamentar de Hugo, que tem promovido diante do seu trabalho na Câmara Federal. Falar também que estive com o Secretário de Saúde, o nosso amigo Leônidas, discutindo alguns assuntos a respeito de vacinação, das desinterdições de algumas Unidades de Saúde do nosso município, das obras que estão em andamento, das que foram retomadas, e de outras que, logo, logo está sendo anunciado pelo Prefeito Nabor, pelo governo. Mas falar que aqueles gabinetes odontológicos que foram adquiridos recentemente, comprados, já chegaram à Secretaria Municipal de Saúde e já estão sendo instalados nas Unidades Básicas de Saúde. Então esse tem sido o compromisso do Secretário de Saúde, manter e dar sequência a um planejamento de ações e de trabalho que foi deixado pelo nosso então colega Segundo Brito, que vem dando sequência a todo esse planejamento. Os gabinetes odontológicos já estão sendo instalados nas Unidades Básica de Saúde. Os atendimentos odontológicos já está sendo atendidos vinte e quatro horas no PA Maria Marques. Então esse tem sido o compromisso do governo. Aos poucos está avançando e melhorando a assistência e os serviços não só na saúde, mas em diversas outras secretarias que o governo tem disponibilizado. Era essa a minha fala Presidente, que eu tinha para colocar diante do tempo que é disponibilizado. Agradeço a todos os colegas pela atenção. Obrigado.” A Senhora Presidente passou a ORDEM DO DIA, em seguida colocou em discussão e 1^a votação os Projetos de Lei: PROJETO DE LEI 116/2021 - INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS AVÓS DO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autora: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes. PROJETO DE LEI Nº 117/2021 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE AO RADIALISTA PAULO

MANDÚ DE ARAÚJO. Autor: Vereador Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro. PROJETO DE LEI Nº 119/2021 - INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PATOS A SEMANA MUNICIPAL DE AÇÕES VOLTADAS A LEI MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autora: Vereadora Cicera Bezerra Leite Batista. PROJETO DE LEI Nº 122/2021 - INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS PROTETORES, TUTORES E CUIDADORES SOLIDÁRIOS DOS ANIMAIS NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Vereador João Carlos Patrian Junior. Todos os Projetos de Lei acompanhados de seus devidos Pareceres. O Projeto de Lei nº 118/2021, de autoria do Vereador Marco César, foi retirado de pauta pela ausência do seu autor. Pela Ordem, o Vereador **Sales Junior** disse: “Só para parabenizar aos autores das proposições. Os Projetos que estão em votação são Projetos que reconhecem pessoas como cidadãos patoenses, outros que inserem um dia no calendário oficial de eventos do município, Vereadora Fatinha Bocão, estava lendo a Ementa e a justificativa do Projeto, que são Projetos importantes, e os demais outros Vereadores, que tiveram o cuidado de elaborar os Projetos de Lei para poder estarem discutindo e votando na noite de hoje. E dizer do nosso voto favorável a todas essas matérias, Presidente. Obrigado.” Pela Ordem, o Vereador **Jamerson Ferreira** disse: “Destacar aqui os Projetos que estão nesse englobamento, de nossa autoria, que é o título de cidadão a Paulo Mandú. Paulo Mandu chegou aqui em Patos a mais de quinze anos, como comunicador, na então Rádio Cidade Morena, do espólio da família Wanderley, e hoje está lá na Arapuan, passou pela Itatiunga. É uma pessoa que é a companhia das manhas no rádio, um cara que já teve oportunidade de trabalhar em Mossoró, já teve a oportunidade de trabalhar em Santa Cruz, recebeu, um dia desses, convite para morar em outros estados da federação, e não quis. É apaixonado por Patos, entusiasta aqui da cidade de Patos. É natural de Jucurutu, o vizinho Estado do Rio grande do Norte, e gosta demais dessa terra. Então nós resolvemos o homenagear. Também destacar aqui o Projeto do Vereador Patrian, que institui o dia municipal de protetores, tutores e cuidadores solidários dos animais, é um Projeto muito bom. Eu até tenho uma ideia, vereadores e Senhora Presidente, no ano que vem, nós fazermos o calendário da Câmara Municipal, gráfico ou eletrônico, no site da Câmara, que a cada dia saia os dias que a gente aprova, que eu tenho certeza que cada dia do ano tem alguma coisa aprovada por um vereador. Então seria importante o calendário da Câmara Municipal, parte físico, parte eletrônico, lembrando essas datas comemorativas. Tem também outro Projeto aqui que eu gostaria de destacar, que é a questão de instituir no calendário de eventos a semana municipal de ações voltadas a Lei Maria da Penha nas escolas públicas e privadas, de autoria da Vereadora Cícera Batista, da Vereadora Fofa. O Prefeito já mandou pra essa Casa o ‘Agosto Lilás’, nós já temos Lei também nesse sentido. Então por isso que eu sempre digo é importante acompanhar a produção do Legislativo, saber que nós estamos discutindo aqui na Câmara Municipal de Patos. Faço das palavras anteriores do Vereador Sales Junior as minhas palavras, parabenizando as proposições dos demais colegas, Senhora Presidente. Muito obrigado.” Colocados em votação, os devidos Projetos de Lei foram aprovados, por unanimidade, em 1ª votação, inclusive com o Projeto de Lei nº 117/2021 que recebeu o voto favorável da Senhora Presidente, por se tratar de matéria de dois terços. Os Projetos foram aprovados em 1ª votação por unanimidade. A Senhora Presidente colocou em discussão e 1ª votação o PROJETO DE LEI Nº 97/2021 - INSTITUI A “FICHA LIMPA MUNICIPAL” NA NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES A CARGOS COMISSIONADOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO NO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Vereador Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro.

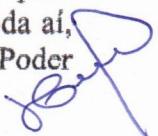


Pela Ordem, o Vereador **Italo Gomes** disse: "Senhora Presidente, eu gostaria na noite de hoje de solicitar do 1º Secretário a leitura dos pareceres do Projeto pra que a gente possa discuti-lo." O 1º Secretário procedeu as devidas leituras: "Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação. Opino pela constitucionalidade e legalidade em atendimento aos preceitos regimentais desse processo legislativo, desta feita opino pela tramitação do Presente Projeto de Lei. Neste diapasão, julga-se procedente acolhendo desta forma a proposta do nº 97/2021. Sala das Comissões, em 09 de agosto de 2021. Willami Alves de Lucena – Vereador Relator." "Parecer da Comissão. Desta forma, opinamos pela tramitação do Projeto de Lei nº 97/2021 em comissão em plenário, acompanhando assim o voto do relator. Sala das Comissões, em 09 de agosto de 2021. Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro – Vereador Vice-Presidente. David Carneiro Maia - Vereador Presidente. Willami Alves - Vereador Relator." "Parecer da Procuradoria Jurídica. Requerente: Vereador Sales Junior. Referência: PROJETO DE LEI-PL Nº 97/2021. O Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Patos, na pessoa do Dr. José Lacerda, atendendo à solicitação do Vereador Francisco de Sales Mendes Junior, que solicita o Parecer Jurídico acerca do Projeto de Lei nº 97/2021, que institui a 'ficha limpa municipal' na nomeação de servidores a cargos comissionados no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Patos, e dá outras providências, passo a fundamentação jurídica, e ao final emito Parecer: 1. Vieram para parecer, encaminhado pelo o eminentíssimo Vereador requerente o Projeto de Lei citado, justificativa, desacompanhado da solicitação de parecer e os motivo desta, também não ficou explicitado o nível de tramitação da matéria. 2. A matéria em debate é uma transcrição fidedigna do Artigo 1º da Lei Complementar 64/90, introduzida também pela Lei Complementar 135/10, denominada de 'Lei da Ficha Limpa', que tem caráter e por consequência é tipicamente eleitoral. 3. A Lei municipal, ora em debate, tem a finalidade de estabelecer a aplicação da pena complementar, as ocorrências eleitorais estabelecidas na legislação supracitada, que é proveniente de um Projeto de Lei de iniciativa popular, que foi aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo o Presidente da República da época, no caso em debate, há de se indagar: o Poder Legislativo Municipal tem competência para decidir sobre matéria eleitoral e suas consequências? 4. O artigo 22 da Constituição Federal, estabelece que é da competência da União Legislar, entre outros, sobre Direito Penal e Direito Eleitoral. Aqui em sentido amplo, para maior clareza, segue transcrição in verbis: Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre: I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho; 5. O dispositivo acima transcrito, afasta qualquer dúvida no sentido de que o Legislador municipal não tem competência para legislar sobre regras provenientes do Direito Eleitoral e do Direito Penal, não é demais lembrar que o Parágrafo Único da Constituição Federal estabelece a possibilidade de Lei Complementar autorizar aos Estados membros da União a legislarem sobre as regras estabelecidas no artigo 22 da Carta Magna, porém, nada é nada é previsto em relação aos municípios, de forma que nenhuma esperança pode ser dada no sentido de que uma Lei Complementar, no futuro, poderá estabelecer que o Parlamento de cada Município poderá legislar sobre o assunto em debate, pois como tal uma somente uma emenda à Constituição Federal poderá tratar das necessárias mudanças para autorizar no Legislativo Mirim, a desempenharem as suas funções em matérias penais, eleitorais e outras mais estabelecidas no artigo 22 da Constituição Federal. 6. Para maior clareza do assunto em debate, não bastasse as normas transcritas de forma semi-integral, serem de caráter eleitoral, ainda temos a parte produzida pelo eminentíssimo Vereador com o objetivo de estabelecer punição em grau além do tratado na Lei Complementar 64/90, pois não consta daquela qualquer proibição de assunto de emprego, ou qualquer outra vedação no

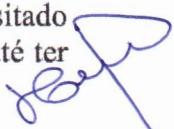
âmbito da União, dos Estados Membros, do distrito Federal e dos Municípios, estando agora Legislador Municipal estabelecendo punição complementar no âmbito do Município de Patos-PB, o que gera matéria proibitiva pela Constituição Federal, no seu artigo 22,I, 7 – A restrição ao emprego público é considerada pena, que poderá advir de caráter civil, Lei de Improbidade ou de caráter penal, neste campo, não basta as restrições de liberdade, mas também as restritivas de direito e se Direito ao trabalho e, por consequência, ao emprego é assegurado ao cidadão, somente o mesmo poderá ser restrito como pena complementar ou acessória, e, nesse caso, somente as Leis de competência da União pode estabelecer aquelas, em sentido análogo, o Superior Tribunal de Justiça (STJ), nos deu belíssima lição. Transcrição in verbis: Ementa: I. DIREITO SANCIONADOR. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. IMPROBIDADE. INSURREIÇÃO DE DEMANDADA CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA QUE REJEITOU O PEDIDO DE REDUÇÃO DAS SANÇÕES. II. NA ÁNALISE DA QUANTIFICAÇÃO DAS INSTÂNCIAS ORDINÁRIAS EM CAUSAS QUE ENVOLVAM SNAÇÕES POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, IDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA, ESTA CORTE JÁ NÃO TEM SE CONTENTADO MAIS COM A SIMPLES APLICAÇÃO DA SÚMULA 7/STJ. III. DE FATO, ESTA CORTE SUPERIOR DESENVOLVEU, AO LONGO DOS TEMPOS, COMPETÊNCIA PARA DETECTAR AS CHAMADAS HIPÓTESES EXCEPCIONAIS, CARACTERIZADAS POR CONTROLE DE LEGALIDADE SOBRE EXCESSOS OU IRRISORIEDADES NO QUANTUM ORIUNDO DOS TRIBUNAIS DE ORIGEM. CUIDA-SE DE PROVIDÊNCIA QUE O PROFESSOR EDUARDO LESSA MUDIM INTITULOU JUÍZO DE EXCEPCIONALIDADE, EM ESTUDO ESPECÍFICO SOBRE O TEMA (JUÍZO DE EXCEPCIONALIDADE DO STJ. SALVADOR: JUSPODIVM, 2019). IV. O CASO DOS AUTOS EXCEPCIONAL, EM QUE A SANÇÃO DE PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA SE MOSTROU EXORBITANTE, DIANTE DA CONDUTA RECONHECIDAMENTE CULPOSA. V. AGRAVO INTERNO DA DEMANDADA PROVIDO, DE MODO A AFASTAR A SANÇÃO DA PERDA DE FUNÇÃO PÚBLICA, BEM COMO A MULTA IMPOSTA NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. 1. Na análise do quantum fixado pelas Instâncias Ordinárias em casos que envolvam sanções por improbidade administrativa, indenização por danos morais e honorários advocatícios de sucumbência, esta Corte Superior já não tem se contentado mais com a simples aplicação do enunciado 7 de suas súmulas. 2. De fato, ao longo dos tempos este Tribunal Superior desenvolveu competência para detectar as chamadas hipótese excepcional, caracterizadas por controle de legalidade sobre excessos, exorbitâncias ou valores ínfimos, na quatificação oriunda dos Tribunais de origem. 3. Cuida-se de providências que o professor EDUARDO LESSA MUNDIM intitulou Juízo de Excepcionalidade, em estudo específico sobre o tema (Juízo de Excepcionalidade do STJ. Salvador: Jus PODIVM, 2019. Pródigos julgados desta produzido Corte Superior de Justiça aponta para a plena incidência do Juízo de Excepcionalidade: AgInt no AREsp.1.156.215/ES, Rel. Min. Regina Helena Costa. 5. Bem por isso, esta Corte Superior, quando provocada, necessita afirmar pelo menos se o caso concreto é excepcional ou não, razão pela qual não tem lugar a aplicação da súmula 7/STJ. 6. É que nas circunstância processuais em que este Tribunal Superior é chamado a exercer o seu controle de legalidade típico em dosimetria, não se deverá praticar qualquer alteração ao delineamento fático das instâncias ordinárias, mas apenas detectar a contingente desproporção a partir do qual empiricamente se definiu ao acórdão recorrido. 7. No caso dos autos, o Tribunal das Alterosas, apesar de ter reconhecido que



a implicada como membro de Comissão de Licitação, agiu culposamente (negligência), lançou sobre ela as sanções de perda da função pública atualmente ocupada, além de resarcimento do dano ao Erário e multa civil. 8. A conclusão da egrégia Corte Estadual materializa, sem dúvida, uma exorbitância, pois por ter sido identificado caráter culposo na atuação da componente da comissão, especialmente por não ter sido vinculado ao suposto esquema de criação em empresa de fachada em licitações, a perda de função pública é sanção por demais acentuada, que deve ser reservada a casos graves, nos quais se demonstrar que a conduta é repetida de má fé e direcionada ao locupletamento ilícito ou malbaratamento da coisa pública, o que não é a prática imputada à agravante. 9. Por tal razão, como consequência do Juízo de Excepcionalidade e por reconhecida violação ao Tribunal de origem no art. 12 da Lei de Improbidade, a decisão agravada merece reparos, por manter, para um ato declaradamente culposo, a grave sanção da perda da função pública. 10. Agravo interno da demanda provido, de modo a afastar a sanção da perda de função pública, bem como a multa imposta nos Embargos de Declaração. Acórdãos Vistos, relatados e discutidos nestes autos, acordam os Ministros da Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça, na conformidade dos votos e das notas taquigráficas a seguir, por maioria, vencidos os Srs. senhor Ministros Relator e Sérgio Kukina, dar provimento ao Agravo Interno para conhecer do Recurso Especial nos termos do voto da Sra. Ministra Regina Helena Costa, e, por maioria, vencidos parcialmente os Srs. Ministros Relator Sérgio Kukina, dar-lhe provimento para afastar a sanção de perda de cargo público, bem como a multa imposta em sede Embargos de Declaração nos termos do voto do Sr. Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, que lavrará o ACÓRDÃO. Votaram com o Sr. Ministro Napoleão Nunes Maia Filho os Srs. Ministros Benedito Gonçalves e Regina Helena Costa. 8 - Como se observa, a aplicação da pena não é tão somente de caráter linear, o julgador, seja o juiz de primeiro grau ou membros de orgão colegiado, terão que proceder com dosimetria, ou seja, aplicar a pena de forma a obedecer às regras, onde a mesma seja equânime e obedeça as situações ocorridas na aplicação da conduta penal, como seja, as agravantes ou as atenuantes , as causas e as consequências do ato praticado, a partir do que o julgador decidi se aplica a pena da perda do cargo, que deu causa a punição, se a pena será elastecida à todos e quaisquer cargos que o punido seja o titular, em qualquer hipótese não nos parecer crível que a punição atinja a cargo conquistado posterior ao trânsito em julgado da decisão, pois nesse caso a pena tinha caráter Ad Aeternum, o que não se coaduna com o Direito Brasileiro, por tudo isto é que não se admiti no Sistema Jurídico Pátrio, Legislação Extravagante, mesmo que aparentemente preserve o patrimônio público, por outro lado extrapola a plausibilidade e equidade na aplicação de qualquer pena ou restrições de Direito. Face o exposto, opina este Procurador pela constitucionalidade da matéria, e assim seja o projeto em debate considerado em desacordo com o artigo 22, I da Constituição da República Federativa do Brasil, e ainda impossível de ser aplicado diante da jurisprudência do STJ, transcrita anteriormente. Salvo Melhor Juízo, é O Parecer. Patos, 25 de agosto de 2021. José Lacerda Brasileiro – OAB/PB 3911.” Pela Ordem, o Vereador **Jamerson Ferreira** disse: “Só uma atenção, Senhor Secretário. O último parágrafo, as duas últimas linhas é de redação do Procurador e não deste acórdão? Ok, obrigado.” Pela Ordem, o Vereador **Josmá Oliveira** disse: “Primeiramente, senhores, eu serei bem sereno aqui. Inconstitucional é o STF, que solta bandido e prende cidadão de bem, trabalhador. Eu acho que toda ideia, todo Projeto para afastar bandido da administração pública é bem-vindo. Acredito que essa pauta do Vereador Jamerson é justa, uma vez que nós estamos aqui eleitos pelo povo para governar a cidade de Patos. Esse negócio de inconstitucionalidade, essa gaiofa toda aí, que vem jogando o Brasil numa crise enorme, onde as prerrogativas do Poder

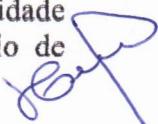


Executivo, isso sim ameaça a Constituição. Eu acho que esse Projeto é interessante para o povo de Patos, não vejo nada de constitucional, porque o Direito no Brasil é ambíguo, uma pessoa tem uma interpretação, outra pessoa tem outra, e nada se define. Aí fica essa confusão, essa instabilidade jurídica nesse país, e quem mais perde com isso é o povo. Meu modo de ver, não vejo nada de constitucional nisso, e me posiciono favorável ao Projeto. Repito, o que a gente puder fazer para afastar bandido condenado, que é o caso do Projeto, da administração pública nesse país desmoralizado, onde a gente tem mais bandido na administração pública do que nas favelas, tudo que vier pra gente combater isso, é bem visto. Eu não vou ser aqui hipócrita de usar meias palavras para tratar a realidade da política da administração pública brasileira. Portanto, eu me posiciono favorável ao Projeto, não tem nada de constitucional aí. Peço o apreço dos pares. Obrigado.” Pela Ordem, o Vereador **Jamerson Ferreira** disse: “Senhora Presidente, com a permissão de Vossa Excelência, eu estou com o Projeto em mãos, como estou com todos os projetos votados na noite de hoje. Se algum colega tiver alguma dúvida sobre o Projeto, estou aqui com linha sublinhada no Projeto para tirar dúvidas inerentes a votação, estou aqui a total disposição. Primeiro ponto, a Comissão de Justiça Redação da Câmara Municipal de Patos já deu o seu parecer, o Projeto é constitucional. Um parecer opinativo, que não tem valor para efeito de votação, disse que não. Vou usar o mesmo STV para fazer minhas as palavras do vereador Josmá, que me antecederá, falando sobre a questão de ambiguidade. Primeiro, eu gostaria de dizer aos vereadores, que, qualquer dúvida, eu estou à inteira disposição para relação ao voto. Primeiro, essa Lei é Lei Nova Linda. O texto análogo ao nosso em Nova Olinda é Lei. É Lei também em Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, o mesmo texto. Aí não é análogo não, é o mesmo. Tirei três artigos, mas é o mesmo, porque os artigos se referiam às Leis Complementares de lá. Eu li na minha fala na, para quem não prestou atenção, um acórdão do Tribunal de Justiça da Paraíba, que está no grupo dos vereadores, para quem tiver alguma dúvida, que diz que é. O eminente Procurador Zé Lacerda alegou a Lei 64/90. A Lei 64/90 é a lei da inelegibilidade. Três artigos do Projeto falam sobre quem perder cargo por questão de fraude eleitoral, de processo eleitoral. São os artigos 2º e o artigo 3º, quem estiver com o Projeto, pode conferir. Somente, o resto não fala mais eleitoral. Fala de criminal, fala de tráfico de droga, fala de trabalho escravo, são 23 (vinte e três) modalidades que seriam vedadas. A Câmara Municipal de Patos, nós vereadores, a unanimidade votamos, aprovamos um Projeto, de autoria de Jamerson Ferreira, que veda a nomeação de quem violencia mulher, a Lei nº 5.556. O Prefeito Nabor sancionou é Lei. O STJ na ação direta de constitucionalidade nº 724, diz o seguinte: ‘A iniciativa reservada por constituir matéria de direito estrito não se presume nem comporta interpretação opinativa, na medida em que, por implicar limitação ao poder de instauração do processo legislativo, deve necessariamente derivar de norma constitucional explícita inequívoca. Não há que se confundir, pois as condições para provimentos de cargos públicos com os requisitos para provimentos em cargos e funções de confiança, esse sim, estão inseridos na iniciativa legislativa reservada’. Nós estamos versando, sobre cargo comissionado, esse não há temporalidade. Eu acho que faltou ser mais exposta essa explicação. Esse parecer de Zé Lacerda, nós respeitamos, é um parecer opinativo. O Projeto não é constitucional, tanto que já é Lei em Passos, já Lei em Teresina, já Lei em Boa Vista, já é Lei em Santo André. Quem tiver alguma dúvida do Projeto, em outra rodada nós estamos aqui. Em nenhum momento o Projeto veda a escolha por parte do prefeito de qualquer pessoa. Quem não lembra do dito popular, que ‘Raposa não deve pastorear a galinha’. Quem é que vai colocar numa comissão de licitação alguém que foi, por exemplo, em transitado e julgado, condenado por roubo, em cargos públicos. Então esse Projeto deveria até ter



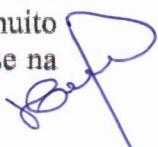
vindo do Executivo, como forma de transparência. Estamos aqui com o Projeto, e posso assegurar aos senhores e as senhoras, pelo que nós lemos, pelo que nós temos de conteúdo. Só um parêntese, se nós quiséssemos usar um pouco de má fé, a gente tinha ganhado tempo, eu tinha voltado a votação porque os pareceres dos outros Projetos também não foram lidos, mas todo mundo pediu. Zé Lacerda mandou de todos os outros. O Vereador Sales pediu desse, eu pedi dos demais, que não foram lidos antes da discussão. Só pra gente debruçar melhor sobre a matéria em tela, acredito que é a matéria que gera mais dúvidas. Na segunda rodada de discussão, eu estou aqui à inteira e total disposição. Isso aqui não interfere em direito nenhum do gestor escolher quem quer que ele queira, porque a Câmara Municipal de Patos e na Prefeitura não pode ocupar função quem já é condenado em sentença condenatória julgada, no mínimo por 08 (oito) anos, crimes contra a mulher. Já é Lei, o que nós fizemos foi trazer para tráfico de drogas, trabalho escravo, para quem tiver o mandato cassado, contra a economia popular, fé pública, patrimônio privado, contra meio ambiente, abuso de autoridade, lavagem ou ocultação de bens, redução a condição de trabalho escravo, enfim, já falamos de todas essas modalidades. É a mesma coisa daquele Projeto contra a mulher, apenas nós compilamos em um projeto único, que se chama 'Ficha Limpa Municipal'. Senhora Presidente, estou aqui à inteira disposição, se algum colega quiser tirar alguma dúvida, estiver com o Projeto aí rabiscado, estamos aqui a inteira, à total disposição."

Pela Ordem, o Vereador **José Gonçalves** disse: "Eu vou fazer aqui a defesa do Projeto da Ficha Limpa, ao mesmo tempo fazendo a defesa da nossa democracia, da importância da existência da democracia. E é a democracia que faz com que a gente faça essa discussão aqui na Câmara Municipal de Patos. É importante a Câmara Municipal, a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Justiça, Tribunal Superior, o STF. Eu defendo as instituições, eu acho que não cabe na discussão de um Projeto da Ficha Limpa aqui em Patos, a gente, em nenhum momento, atacar as instituições. Eu acho que a gente tem que preservar a democracia, porque os dezessete vereadores e vereadoras, o prefeito e o vice, de quatro em quatro anos tem eleição, é democracia, por isso que a gente está discutindo aqui. Eu comprehendo que essa solicitação do pedido de vistas pelo líder do governo é uma decisão política, não é jurídica. Aí eu fico preocupado por que a gestão municipal não abraçar um Projeto importante como este, que traz, acima de tudo, a transparência pública, para que a gente evite, no serviço público, os que realmente prejudicaram, desviaram recursos, praticaram irregularidades no serviço público. Eu acho que é importante, por isso que digo aqui essa questão jurídica é tese, até porque, o direito é mais subjetivo do que propriamente objetivo, tem várias interpretações. A decisão aqui é política, gente, o gestor municipal disse: 'Olha, eu não quero esse Projeto aqui em Patos'. E aí eu pergunto. Nessa atual gestão tem pessoas, caso seja aprovado esse Projeto, que podem ser prejudicadas? Eu fico preocupado com isso, porque eu acho que se não tivesse alguém para ser prejudicado, agora ou futuramente, indubitavelmente esse Projeto passaria tranquilamente, teria o apoio de todos os vereadores e vereadoras. Eu acho que é um Projeto acima de tudo transparente, natural, normal, que já está sendo colocado em prática em diversos municípios brasileiros, e não tem nada de anormal. Aqui, não venham com essas teses jurídicas, porque do mesmo jeito que foi dado esse parecer, pode-se procurar também outros assessores que possam dar o parecer favorável, não tenha dúvida disso. Eu acho que a decisão aqui, companheiros e companheiras, povo de Patos, é uma decisão política. E com isso realmente fico preocupado, porque a gente tem um histórico aqui de malversação do dinheiro público, e isso pode inclusive prejudicar algum ou alguma que esteja assumindo cargo comissionado, porque nós tivemos aqui em Patos muitas ações por improbidade administrativa, uma série de irregularidades que foram praticados no município de

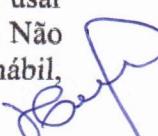


Patos, que estão respondendo na justiça. Eu sou favorável ao Projeto com esse entendimento. O que tem de inconstitucional é, na verdade, a falta de transparência pública para com o povo, porque o discurso que é feito no palanque não é repetido aqui na Câmara Municipal e não é praticado pela maioria dos políticos. Por isso que o povo está desacreditado na gente, porque no palanque é uma coisa, quando chega no poder é outra. Mas vamos manter o esforço aqui sempre trazendo Projetos, Requerimentos e propostas que atendam aos interesses do povo. Em defesa da democracia, em defesa do Projeto da 'Ficha Limpa'. Pela Ordem, o Vereador **Sales Júnior** disse: "Senhora Presidente, na discussão deste Projeto já deu para observar aqui que o que está em discussão aqui não é o mérito do Projeto. Até cita-se no parecer que a iniciativa do nobre Vereador Jamerson, e eu acho que opinião de todos, é plausível, a intenção do nobre parlamentar. O que se discute não é o mérito em cima dos pareceres que foram emitidos. Dizer que não é só o parecer do Procurador que opinativo não, todos os pareceres são opinativos. Seja de qualquer comissão, seja do jurídico da comissão, seja do próprio Procurador da Câmara Municipal de Patos, todos os pareceres são opinativos. Dizer Zé, que não houve pedido de vistas ao Projeto, o que houve foi apenas o parecer do Procurador da Câmara Municipal de Patos. Outro ponto que nós gostaríamos de colocar aqui, em se tratando da discussão em tela, é sobre a questão da iniciativa, e o próprio Procurador emite seu parecer opinativo, que fique bem claro, diz no seu último parágrafo: 'Face o exposto, opina esse Procurador pela inconstitucionalidade da matéria, assim seja o Projeto em debate considerado em desacordo com o artigo 22º § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil. E ainda impossível de ser aplicado diante da jurisprudência do STJ'. Ou seja, pelo que está sendo colocado, será o Procurador da Câmara Municipal de Patos é contra o mérito do Projeto? Claro que não! Assim como cada um expressar o seu voto, a discussão aqui em tela, que nós já podemos entender, é em relação à inconstitucionalidade, a questão da iniciativa, se o Legislativo tem prerrogativa ou não, que pelo parecer do Procurador do Poder Legislativo, que emite uma opinião majoritária em nome do Poder Legislativo. O Procurador do Poder Legislativo, Dr. José Lacerda, a Presidente Tide, em uma Sessão, ela disse que o parecer do Procurador, é o parecer do Poder Legislativo, não é o parecer de um vereador ou parecer de uma comissão. Outro ponto que nós queremos citar aqui, é que eu posso até concordar que essa proposta é lei em diversas outras cidades, e com pareceres favoráveis também, a exemplo das cidades de Nova Olinda, Teresina, Santo André e algumas outras. Tantos outros Projetos, de Décio, de Fofa, de Fatinha, meu e de outros vereadores é Lei em diversas outras cidades, e a comissão opinou pelo arquivamento, e ninguém nunca questionou. Repito, Projetos de Décio, de Nega Fofa, do próprio Patrian, meu e tantos outros, que é Lei em outras cidades do Brasil inteiro, aqui em Patos a Câmara arquivou. Ninguém está questionando isso não. O que acontece em outra cidade, através de um parecer, ou se a lei funciona, já deu para entender que a mesma regra para outras cidades, isso tem sido prova. Por quê? Em uma corte do próprio STF, quantos ministros ali não são, e não existe unanimidade jurídica em muitas das suas decisões, existem divergências de colocações jurídicas. O direito nunca é unânime, por isso que existem jurisprudências, decisões a favor, decisões contrárias. Aqui na Câmara Municipal de Patos, o que está sendo discutido, pelo que entendi, é a questão da inconstitucionalidade da matéria, se compete ao Poder Legislativo ter iniciativa em relação a essa matéria ou não, que o procurador desta Casa, em nome do Poder Legislativo, opinou pela sua inconstitucionalidade, não apenas opinou, vereadores, mas também fundamentou e deixou claro, que é desacordo com o artigo 22 § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil. O que está em discussão não é o mérito do Projeto, até porque, o Procurador desta Casa, eu não

acredito que ele seja contra ao mérito do Projeto, ele pontuou aqui uma questão jurídica, uma questão de vício de iniciativa, que não compete ao Poder Legislativo propor tal matéria. Minha fala é em relação a isso. As cidades que foram citadas que essas lei funcionam: Nova Olinda, Teresina, Santo André e diversas outras, muitos dos Projetos de Lei que foram propostos aqui por tantos vereadores, que é Lei em outras cidades, a comissão aqui opinou pela sua constitucionalidade e arquivou. Eu nunca questionei o arquivamento de nenhum Projeto meu, e nunca vou questionar, sempre irei respeitar a opinião da comissão. É tanto que aceitamos e apresentamos um Requerimento com o mesmo teor, solicitando do Poder Executivo a possibilidade da atenção a nossa propositura. Obrigado, Presidente." Pela Ordem, o Vereador **Italo Gomes** disse: "Senhora Presidente, quero iniciar minha fala dizendo ao Vereador Jamerson que eu entendo o posicionamento dele. Eu entendo a criação da matéria, eu entendo as justificativas que o levaram a ter a ideia legislativa para trazer para o parlamento patoense essa discussão. Agora, com relação ao Projeto de Lei que estamos discutindo que o vereador Sales estava falando agora a pouco, e que o Vereador Josmá, Vereador Jamerson já discutiu, é um Projeto de Lei que está em votação na noite de hoje, e que tem divergências entre o posicionamento de alguns colegas. Eu quero deixar claro meu posicionamento, o Vereador Italo só pode votar uma vez, cada um vota da forma que achar correto, da forma que achar conveniente, eu voto conforme meu entendimento, e voto com base no que eu entendo de Direito. E aí Vereador Jamerson, eu entendo do seu Projeto e sei que o senhor criou com muita boa vontade, agora eu acho que é um Projeto que vai de encontro a nossa Lei Orgânica, que eu acho que é um Projeto que deveria ter tido mais cuidado, porque ele fere, no meu entendimento, Vereador Sales, Vereadora Tide, Vereador Emano, principalmente o princípio da livre escolha do prefeito, do gestor. Entendo também, inclusive tem uma lei minha nesta Casa, que é lei de reinserção social, que cria o Programa de Reinserção Social, do apenado, da pessoa que estava cumprindo pena na sociedade. E eu não posso, com o entendimento que tenho, votar a favor do Projeto de Lei do Vereador Jamerson, porque eu defendo a reinserção, defendo também que a pessoa, mesmo condenada, mesmo com a sentença em trânsito em julgado, tem capacidade de voltar ao mercado de trabalho e também ao serviço público. Eu entendo isso, Vereador. Peço vênia ao senhor, que o senhor entenda meu voto. Eu aqui não estou trabalhando para derrotar seu Projeto, de forma nenhuma, até porque cada vereador aqui vai votar conforme o seu entendimento também. Meu entendimento é que não só fere o artigo 22º da Constituição, como bem disse o nosso Procurador. E é bom que se diga, que o Procurador desta Casa, como bem disse Sales, o parecer de Zé Lacerda é o parecer que representa o Poder Legislativo, porque esse Procurador é o mesmo que que nos representa em juízo. Quem representa a Câmara em juízo não é outra pessoa não, é o Procurador Dr. José Lacerda. Então, se esse Procurador, que foi meu professor na academia, diz que o Projeto é inconstitucional, eu vou com o entendimento de Dr. Zé Lacerda, e vou ainda mais além, que o Projeto não só fere a Constituição, mas vai de encontro a nossa Lei Orgânica, que dá autonomia do gestor nomear e exonerar por livre escolha, até porque nós sabemos que cargos de confiança, os cargos comissionados são cargos de confiança do gestor. Pode ser que o prefeito tenha a iniciativa de mandar para esta Casa, o Prefeito Nabor ou qualquer outro prefeito que esteja no mandato, aí tudo, a gente vai discutir. Eu entendo que essa iniciativa está prejudicada e que ela não pode ser votada com iniciativa do Poder Legislativo. Minha posição é contrária ao Projeto, do Vereador Jamerson, e peço a compreensão do senhor e a compreensão de todos os pares que vão votar favorável a matéria, agora o Vereador Italo Gomes vota contrário e vota com a consciência muito tranquila, em defender os ideais que eu acho que realmente são corretos, com base na

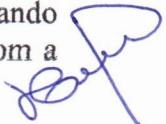


sociedade que eu vivo. Um abraço." Pela Ordem, a Vereadora **Nadigerlane Rodrigues** disse: "Presidente Tide, quero inicialmente cumprimentar o Vereador Jamerson, esse Vereador que tem todo respeito por parte da vereadora Nadir. E eu quero apenas justificar meu voto, Senhora Presidente. Eu ouvi atentamente a fala de vários oradores, vereadores extremamente preparados, como o Vereador Sales, o Vereador Italo, com conhecimento de direito que ele tem, estudante do Curso do Direito. Queria justificar meu voto, porque esse Projeto traz um parecer opinativo, como Sales já disse, todos os pareceres são opinativos, contrário, um parecer de constitucionalidade. Eu acho que essa Casa se lembra que logo no início desses trabalhos desta Legislatura, eu recebi um parecer contrário por parte da Comissão de Constituição de um Projeto meu, que reconhecia os templos religiosos como um serviço essencial, e vários municípios já haviam votado, municípios bem maiores que Patos reconheceram. Mas a comissão desta Casa deu um parecer contrário como constitucional. E eu inconformada, como todo mundo sabe que eu fiquei, porque também tinha o entendimento que Jamerson tem, eu não via como constitucional, pedi um parecer de Dr. José Lacerda, e ele deu um parecer opinativo também de constitucional ao Projeto, que quando eu li, entendi como constitucional. Eu não recorri, porque tenho respeito ao Dr. José Lacerda pelo tempo que ele tem como Procurador, pela sua história na justiça. Não recorri desse Projeto, que eu tinha dito que iria recorrer, logo após o parecer dele, e não recorri. E também o Vereador Ítalo citou um ponto muito importante, eu tive o prazer de ser autora de um Projeto de reinserção de pessoas que cumpriram pena, inclusive o Vereador Italo, que me deu esse prazer, Projeto de iniciativa dele, e que, na oportunidade, ele falava comigo e perguntou se eu não queria ser autora desse Projeto e agradeci muito a ele, participei e sou autora desse Projeto, juntamente com o Vereador Italo, e acredito sim nessa reinserção. Então, Vereador Jameson, pelo respeito que lhe tenho eu precisava justificar Vossa Excelência, independente das falas que já foram feitas, falas extremamente importantes, mas eu tenho justamente esses dois pontos: primeiro que eu acredito nessa importância da reinserção, e também porque eu acredito no parecer que é dado por Doutor Lacerda, pelo conhecimento que ele tem. Não é à toa que quando eu lutava para que os templos religiosos fossem abertos ele disse: 'Vereadora Nadir, pelo meu conhecimento meu parecer é esse'. E eu não recorri, e era um Projeto de minha autoria, mas eu preferi aceitar a decisão que essa Casa tomou. Então eu só queria me justificar porque eu tenho respeito por todos os parlamentares, mas o vereador Jameson sabe que sempre posso eu falar com ele, tenho todo um carinho por ele e sei da boa intenção dele. Não é à toa que uma das melhores Leis que tenho nesse município, da defesa da criança e do adolescente, foi algo que ele que ele propôs e que eu trouxe para essa Casa. Então eu sei que ele tem boa intenção, mas nesse momento eu também vou votar contrário a esse Projeto. Muito obrigada, Presidente." Pela Ordem, o Vereador **Jameson Ferreira** disse: "Para quem tiver alguma dúvida, o vereador que perguntou da questão da socialização, está no artigo quarto do Projeto, é só ler, está lá. Gostaria que Vossa Excelência, se tiver com o Projeto, dê uma lida no artigo 4º, aí talvez sane algumas dúvidas. O artigo 22 da Constituição, no Parágrafo 1º diz o seguinte: 'Compete previamente a União legislar sobre: o direito civil, comercial, penal, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho. Disseram que a Lei Orgânica veda o Projeto, em qual artigo? Eu, Jamerson, não gosto de discutir por eu acho, eu discuto embasado. A Lei Orgânica do Município está aqui, o Regimento Interno está ali, artigo da Constituição que foram citados estão aqui, Lei Complementar 66/90 está aqui. E faço minha as palavras do líder Sales, que usou a mais completa frase que eu poderia usar para defender meu o Projeto, o Vereador disse: 'não existe unanimidade jurídica'. Não existe, tanto não existe que eu estou, não sei se o Vereador Italo chegou em tempo hábil.



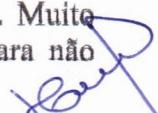
mas vou só repetir, eu tenho Vereador Italo, uma ação direta de constitucionalidade relatada pelo eminente Desembargador do Tribunal de Justiça da Paraíba Osvaldo Trigueira do Vale Filho, sobre uma lei que foi dada constitucionalidade em Nova Olinda, e que o Tribunal de Justiça da Paraíba disse que a lei era constitucional. Então o que nós temos nessa noite? Nós temos dois pareceres opinativos, um parecer da Comissão Constitucional e nós temos um parecer do Procurador da Casa. Nós temos um parecer uma relatoria, uma ação direta de constitucionalidade votada no Tribunal de Justiça Do Estado da Paraíba, sobre a lei análoga a nossa, com os mesmos artigos, datada de três anos atrás, dois mil e dezoito. Então faço minhas as palavras do Vereador, quem votar a favor do Projeto, o Projeto virará Lei, se o Prefeito for questionar, eu acho que o Prefeito veta, porque iniciativas que levam transparência tem tido essa tratativa. Então quem votar aqui, eu só quero tranquilizar com conhecimento de quem estudou o Projeto, de quem estudou os juristas, de quem leu sobre a matéria. Eu quero dizer que se a Câmara aprovar, vai para sanção do Prefeito tranquilamente, ou o Prefeito veta, veto político ou técnico, volta novamente para essa Casa. Faço minhas as palavras do Vereador Sales em toda defesa do meu Projeto, não há unanimidade no Direito, sempre vai ter alguém que opine a favor, que opine contra. No STF também é assim. Então eu peço que Vossas Excelências façam julgamento político, nós aqui não somos técnicos, existe a tecnicidade na redação do Projeto, nós aqui somos políticos. A pergunta que eu quero lançar enquanto autor do Projeto, dessa votação de uma Câmara que já aprovou com voto do Vereador Sales, com o Voto do vereador Ítalo, o Projeto que veta a nomeação de homens que baterem em mulher com ação transitada e julgada, durante o cumprimento da pena, como está no Artigo 4º, não sejam nomeados em cargo de Comissão. Na Prefeitura e na Câmara, eu vou falar essa pergunta que lanço aos colegas vereadores, se querem respaldar pelo parecer constitucional da comissão que faz com que o Projeto fosse arquivado ou não, o Projeto não foi arquivado, o Projeto está em votação. Em opinião, um vereador pede opinião, amanhã se tiver uma lei, sei lá do REFIS, eu posso, tenho essa discricionariedade. Não tem agora esse dispositivo, qualquer um, em qualquer Projeto pode pedir a Presidente um parecer para o Procurador do Município, e isso é normal, não no sentido de indicar ou não a votação, mas talvez trazer uma opinião. Então a pergunta de eu como autor faço: Vossas Excelências querem uma fixa limpa em nível municipal, ou não? Repito e finalizo, Senhora Presidente, quem votar favorável ao Projeto é aprovado, o Projeto vai para sanção. O Projeto não está no Diário como arquivado não, o Projeto está em votação. Essa discussão que a quem tem técnica ela virá depois. Amanhã, se o Prefeito vetar, o Projeto volta pra Câmara. A pergunta que eu estou fazendo como autor: A nova Câmara Municipal de Patos quer ou não fixa limpa? Repito as palavras que disse o Vereador Sales: 'a justiça não é unânime, o direito é subjetivo'. Obrigado, Senhora Presidente." Pela Ordem, o Vereador **Willami Alves** disse: "Boa noite a todos, boa noite a todos os colegas, a todos que nos acompanham nas redes sociais, boa noite a Presidente. Eu queria frisar três pontos disse: um, que o direito, como todos já falaram, tem várias opiniões, muitos olham de lugares diferentes, de ângulos diferentes, de poses diferentes o Direito, por isso que é subjetivo. Cada um é um direito opinativo, cada um tem sua opinião e vê de uma forma qualquer caso, por isso que existe a acusação no Direito, e quem há de dizer quem está certo e quem está errado? Nesse caso, respeito plenamente o Procurador da Casa, que é quem nos representa, mas eu quero vê diante um fato recente, como o de Nova Olinda, como Jamerson relatou, que é legal, é constitucional essa matéria, visto que o Tribunal de Justiça da Paraíba se embasou de matérias do Supremo Tribunal Federal. Isso é fato, isso foi um ponto que eles pegaram para aprovar esse Projeto. Outro fato importante, eu não vejo que isso seja uma matéria política. Eu

acho que todo prefeito prega de transparência em uma gestão, então eu quero dizer que acho que o Prefeito queria sim uma fixa limpa na cidade. Isso é o que eu penso como vereador e como se eu fosse um gestor. Quem é que não quer pessoas limpas na sua gestão? isso contribui para cidade, isso contribui para população, isso contribui para nossa gestão. Isso é fato. Outra questão importante, em relação ao que Nadir citou, do parecer de Zé lá atrás, acho que lá em Fevereiro, foi um opinativo, e mesmo opinando, depois do arquivamento, não se achou voto. Eu acho que não foi tanto respeito, não se achou voto para embasar tal matéria daquela época. É opinativo? É. Beleza. Meu ponto de vista em relação a isso, diante mão, eu já antecipo meu voto, sou favorável ao Projeto fixa limpa, creio que a cidade ganha com isso, a gestão ganha com isso e a população ganha com isso. Então não quero me alongar nas palavras para não perder o foco da tal matéria. Obrigado.” Pela Ordem, o Vereador **Josmá Oliveira** disse: “Presidente e senhores, eu estava escutando aqui a todos, eu respeito demais a opinião de cada um. Cada um é dono do seu voto e cada um sabe o que é melhor para si. A gente precisa reforçar isso, que o parecer é opinativo, e não existe verdade absoluta. Eu vejo que o Projeto é importante, a cidade de Patos foi assolada, por décadas, de escândalo de corrupção, nós legisladores somos os responsáveis diretamente por tornar a cidade de Patos mais transparente, em respeito ao povo de Patos. E o debate é bom, compete a nós aqui se queremos ou não mais transparência para a gestão pública do município de Patos, independentemente de cor partidária, de partido A ou B, porque as leis que nós votamos aqui vão durar por tempos, senhores. O meu ponto de vista é esse, e eu quero que os pares sejam técnicos, como tão sendo hoje, nas próximas votações que nós teremos nessa Casa de Leis, principalmente no tocante a reprovação ou aprovação de contas. Eu vou pedir que os senhores sejam técnicos como estão sendo hoje, porque estão avaliando detalhes para votar contra, em alguns casos, em um Projeto de transparência pública. A cidade de Patos, repito, vem afogada em escândalos e escândalos de corrupção, e nós aqui temos a obrigação, o compromisso com povo de Patos de tornarmos a gestão pública de Patos cada vez mais transparente. Esse argumento de inclusão social, não, o Brasil já tem feito um trabalho muito bom de inclusão social. Não tem nada haver uma coisa com a outra. O que nós devemos fazer é afastar as raposas do poder público. Não é obrigado o cara sair do presídio, para ter inclusão social e trabalhar num cargo comissionado não, tem outras opções para ele trabalhar. Essa matéria aqui não trata disso, não trata de inclusão social, trata do respeito, de ficha limpa da gestão pública. Nós como legisladores temos que adotar esse compromisso, defendermos o interesse do povo de Patos. Não é defender o melhor para nós, o nosso grupo político não. Repito, eu espero que os senhores sejam técnicos como estão sendo hoje nas futuras votações, que eu irei cobrar isso aqui, manter meu posicionamento, esse Projeto é bom para o povo de Patos. E eu não vou aqui votar contra transparência pública para aumentar essa nuvem escura que tem aqui na cidade de Patos, jamais vou fazer isso contra o meu povo, povo esse que está sofrendo na cidade de Patos. E o mínimo que nós podemos fazer como legisladores é garantir mais transparência pública e mais proteção ao erário, contudo, o meu posicionamento é favorável a matéria.” Pela Ordem, o Vereador **Sales Junior** disse: “Senhora Presidente, finalizando minha fala aqui, só reforçando aqui a fala de todos, que eu não quero acreditar que nenhum voto aqui diante desse Projeto seja um voto político, quem vota a favor ou quem vota contra. Eu não quero acreditar e nem entender que aqui exista voto político, até porque é uma questão jurídica que até agora estamos discutindo, não é uma questão política. E outra coisa, o voto, a opinião e o relatório do Procurador é uma opinião política? Eu acredito que não. O Procurador do Poder Legislativo está dando uma opinião política? Eu acredito que não. É uma opinião jurídica, e concordo com a



opinião e com a colocação de Willa e de tantos outros, não existe unanimidade no jurídico, mas eu preciso aceitar a opinião contrária, eu não posso dizer que é uma opinião política. É outra coisa, foi dito aqui: 'quer ou não quer aprovar esse Projeto?' Não é questão de querer, nós temos as nossas prerrogativas, nós temos os nossos limites, nós temos as regras para serem compridas diante das prerrogativas que temos. Não é porque eu quero uma coisa, que tem que acontecer. Eu quero que seja assim ou eu quero, não é assim, a discussão não é essa. Não cabe aqui. Apenas para fazer essas colocações e deixar bem claro que a opinião aqui, e, desde de já, parabenizo a discussão do Projeto, todas fundamentadas, questionadas, e cada um emitindo sua opinião, respeitando cada um. Obrigado, Presidente." Pela Ordem, o Vereador **José Gonçalves** disse: "Por isso que o povo a cada dia confia menos nos políticos, e isso não é diferente na Câmara de Patos, porque esse Projeto fere o povo ao não ser aprovado por esta Casa, pois os que se aproveita do dinheiro público, não vão ser impedidos, importunados, de assumirem cargos comissionados. Então o que acontece, infelizmente, em nosso país, em nosso município, em nosso Estado. Então a decisão aqui, essa Casa aqui é uma casa política, aqui não é um tribunal, a decisão aqui é política, porque sempre os gestores tiveram maioria na Câmara Municipal, e aí os pareceres são os mais diversificados. Eu fico aqui vendo a grande contradição, senhores vereadores e vereadoras, cidades que estão sendo colocado em prática um Projeto desse, que foi aprovado, e ele é inconstitucional só em Patos? Lá não foi? Então é uma coisa que parece uma orientação pra não termos transparência em nosso município. Isso é um prejuízo político para essa Casa, porque muita gente diz: 'A Câmara de Patos renovou treze novos vereadores', mas eu tenho certeza que o povo está acompanhando o que a gente está falando aqui e vai também fazer o seu julgamento, não apenas dos dezessete vereadores e vereadoras, mas também do prefeito e do vice, e de seus seguidores. Então eu acho que não tem nenhum prejuízo na aprovação desse Projeto, não vejo que ele fere a Constituição, mas a não ser aprovado pode ter certeza que ele fere o direito do povo patoense, por isso que continuo mantendo meu voto favorável ao Projeto. Muito obrigado." Pela Ordem, o Vereador **David Maia** disse: "Boa noite a todos. Como o Projeto se estendeu a questão jurídica, de constitucionalidade, não estão nem mais discutindo mais nem o mérito do Projeto, então eu consultei o meu advogado, e ele me mandava aqui: 'A Procuradoria Geral da Justiça deu parecer contrário em ação direta de inconstitucionalidade'. Quer dizer, um Prefeito que tinha ajuizado um ação de inconstitucionalidade de um Projeto semelhante ao do Vereador Jameson, deu parecer contrário à ação dele. Então como se estende a questão mais jurídica, então não sou um jurista, não sou formado em Direito, eu vou atrás de respaldo de pessoas jurídicas, as que consultei todas deram parecer favorável a matéria do Vereador Jameson, discuti até nas comissões. E eu consultava até um advogado além da comissão, então o parecer da Comissão foi pela constitucionalidade, e como até essa hora a gente tem um parecer de outros advogados, que a gente consulta, é parecer pela constitucionalidade, então tem que ser mantido e o mérito tem que ser discutido o voto no plenário agora. Muito obrigado." Pela Ordem, o Vereador **Emanuel Araújo** disse: "Boa noite a todos. Senhora Presidente, primeiro aqui eu não quero externar minhas palavras, dizer que a comissão está errada, dizer que o Procurador dessa Casa está correto, quero me atentar no mérito do Projeto. Acredito eu que todos esses dezessete vereadores que estão nessa Casa Legislativa são favoráveis a fixa limpa, onde fala a respeito de que? De desvios de recursos públicos. Esse Projeto tem algumas partes nele onde eu discordo, se ele atentasse somente a fixa limpa com desvios de recursos públicos fossem oriundos, eu iria votar a favor do Projeto, mas tem enes itens no Projeto no qual eu não concordo, onde aqui já foi explanado por diversos Vereadores, então meu voto é contrário ao Projeto. Boa noite a todos." A Senhora

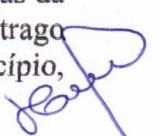
Presidente colocou em votação o devido Projeto de Lei, no qual a Vereadora Cicera Bezerra votou contrário. Ao votar, o Vereador David Maia disse: "Favorável, Senhora Presidente, por entender que o Projeto tem constitucionalidade." O Vereador Decilânio Cândido, ao votar o referido Projeto de Lei, disse: "Voto ao contrário, por entender que o Procurador dessa Casa deu inconstitucional ao Projeto. Por entendimento de um Procurador dessa Casa, o meu entendimento não valida de nada nessa Casa. Se o Procurador dar inconstitucional e os demais vereadores acompanhar em inconstitucional." O Vereador Emano Araújo votou contrário ao Projeto de Lei em tela. Os Vereadores: Emanuel Araújo, Francisco de Sales, Italo Gomes e Nadigerlane Rodrigues votaram contra o Projeto de Lei em tela. Os Vereadores: Jameson Ferreira e José Gonçalves votaram favoráveis ao presente Projeto de Lei. Ao votar, o Vereador Patrian Junior disse: "Para mantermos a mudança e boa imagem que a Câmara vem tendo na cidade e para trazer novos horizontes para Patos, por isso eu entrei na política, eu voto sim." Ao Votar, o Vereador Josmá Oliveira disse: "Presidente eu respeito os demais pares dessa Casa, cada um aqui é dono do seu voto, mas eu sempre defendo mais transparência pública e respeito ao povo de Patos. Essa é minha visão, essa é minha ótica, voto favorável ao Projeto. Nós temos a obrigação de criar leis para defender o povo e o erário público." Ao votar, o Vereador Kleber Ramon disse: "Senhora Presidente, não é a questão do mérito e sim a questão da inconstitucionalidade do Projeto, eu voto contra ao Projeto, e Parabenizo ao vereador Josmá pelas palavras que ele agora proferiu, em respeitar o voto de cada um dos parlamentares, e não jogar o Vereador contra o povo." Ao votar, a Vereadora Maria de Fátima disse: "Presidente, da mesma forma eu digo, não é o mérito do Projeto, mas ouvia atentamente a todos os meus colegas, e ouvi também todos os pareceres que foram lidos, então meu voto é não ao Projeto." Ao votar, o Vereador Willami Alves disse: "Vão chegar um momentos que nós já das comissões, principalmente da CCJ, vamos votar diferente do que a gente acolheu lá, no que a gente achou, numa sala de comissão. Claro, isso vai acontecer porque o que a gente analisa lá é se é constitucional ou não. A nossa base jurídica no momento da discussão na sala das comissões não vimos uma inconstitucionalidade, visto que o fator de Nova Olinda, baseado em PJ da Paraíba e com argumentos do Supremo Tribunal Federal, disse que era legal tal vereador aprovar matéria. E aqui no pleno eu digo que abertamente que sou a favor sim da fixa limpa, que eu tenho certeza absoluta que o Prefeito também é, por que ora qual gestão que não quer uma fixa limpa? Qual prefeito que não quer? Por esses motivos aqui também no pleno, eu voto favorável ao Projeto." A Senhora Presidente proclamou o resultado da votação: O Projeto de Lei nº 97/2021 foi rejeitado, com seis votos 'sim' e oito votos 'não'." Em questão de Ordem, o Vereador **Jamerson Ferreira** disse: "Senhora Presidente, está contida no artigo 127 declaração de voto e o pronunciamento do vereador sobre os motivos que o levaram a mostrar-se contrário ou favorável a matéria. No parágrafo primeiro, do Regimento Interno do artigo 137 diz que após a votação o vereador pode fazer declaração do voto verbalmente ou por escrito, sendo, nesse caso, anexado ao processo que capela a proposição. Parágrafo 2º, finalizando, não se admite declaração do voto dado em votação secreta. Então é por isso que eu gostaria de usar o artigo 137, dizendo o porquê que eu votei favorável. Votei favorável a propositura de minha autoria, porque foi essa a bandeira que eu defendi na campanha. Eu fui a casa das pessoas, o caba da rádio, dizendo que iria fazer diferente numa Câmara tão massacrada, tão execrada como foi a outra Câmara, matérias que nos envergonhavam, comportamento envergonhados, fez com que o Vereador Jameson Ferreira trouxesse para essa Câmara matérias importantes. Então eu votei favorável ao Projeto nº 97/2021, de nossa autoria. Muito obrigado aos vereadores que votaram também, para na explicação pessoal para não



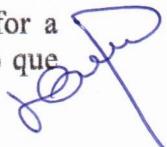
ultrapassar o artigo 137, eu agradecerei. Presidente, obrigado.” A Senhora Presidente colocou em discussão e 2^a votação o PROJETO DE LEI Nº 23/2021 PE – DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS DE PATOS/PB, A CRIAÇÃO DE FUNDO COM DOTAÇÕES DE FUNDO COM DOTAÇÕES PARA ESTE FIM, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4.123 DE 25 DE JULHO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho – Prefeito Constitucional. Acompanhado dos seus devidos Pareceres. O qual foi aprovado, por unanimidade, em 2^a votação. A Senhora Presidente colocou em discussão e 2^a votação o PROJETO DE LEI Nº 27/2021 – ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2, ART. 3º, § 1º, DO ART. 7º E ART. 12 DA LEI Nº 5.523/2021 QUE INSTITUI PROGRAMA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL – REFIS/PATOS EXTRA, BEM COMO SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVO A REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E REFORMAS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho – Prefeito Constitucional. Sendo o mesmo aprovado, por unanimidade, em 2^a votação. A Senhora Presidente colocou em discussão e 2^a votação os Projetos de Lei: PROJETO DE LEI Nº 83/2021 - CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS A COMENDA JORNALISTA VIRGÍLIO TRINDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro. PROJETO DE LEI Nº 124/2021 - CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO PASTOR ADRIANO GOMES FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Vereador João Carlos Patrian Júnior. PROJETO DE LEI Nº 126/2021 DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS AS OBRAS DO ARTISTA PLÁSTICO PERIGO NETO, PINTADAS NOS PAINÉIS DA ANTIGA RODOVIÁRIA DE PATOS. Autora: Vereadora Valtide Paulino Santos. Todos os Projetos de Lei acompanhados dos seus devidos pareceres. Os quais foram aprovados, por unanimidade, em 2^a votação, inclusive os Projetos de Lei nº 83/2021 e nº 124/2021 receberam o voto favorável da Senhora Presidente por se tratar de matéria de dois terços. A Senhora Presidente disse: “Nós temos o Requerimento 1571/2021, de autoria do Vereador Décio Motos, onde ele pede a deliberação do plenário para um desarquivamento de um Projeto de sua autoria. Esse Requerimento, Vereador Décio, só poderá tramitar e ser votado com seis assinaturas, Vossa Excelência e mais cinco Vereadores. No caso esse requerimento de Vossa Excelência não poderá ser votado. Vossa Excelência poderá fazer um ofício, já que não poderá mais entrar com Requerimento, a assinatura de Vossa Excelência e as assinaturas de mais cinco Vereadores. Ai sim, o parecer será submetido ao plenário dessa Casa.” Pela Ordem, o Vereador **Sales Junior** disse: “Dizer ao Vereador Décio que se precisar da minha assinatura pode contar.” Os Vereadores Patrian Junior, Cicera Bezerra, Josmá Oliveira, Maria de Fátima, Nadigerlane Rodrigues, José Gonçalves e Italo Gomes se dispuseram a assinar o ofício do Vereador Decilânio Rodrigues. A Senhora Presidente colocou em discussão e votação os Requerimentos de Nº 1558/2021 ao de Nº 1570/2021, como também os Requerimentos de Nº 1572/2021 à 1575/2021. O Requerimento nº 1571/2021 foi retirado de pauta. Pela Ordem, o Vereador **Jamerson Ferreira** disse: “Apresentei três requerimentos na noite de hoje, o primeiro solicitando ao Prefeito a instalação da rede de iluminação do acesso ao Loteamento do Hardman Cavalcanti ao Conjunto Vista da Serra, na parte de baixo, o Conjunto dos Sapateiros escuro. Estou repetindo o requerimento que eu fiz no começo do ano. Foi o 01 (zero um), que eu havia me comprometido. Pedi a Prefeitura iluminação pública, já tem orientação do Tribunal de Contas do Estado pedindo para Prefeito para devolver

dinheiro da iluminação pública, porque usou de forma errada. Então pedir ao Prefeito iluminação pública, Prefeito, ajude o povo do Vista da Serra e dos Sapateiro. Também pedir ao Prefeito, que estive hoje no Campo Cumprido, e a escola lá bacana, show de bola, a escola que está fazendo. Agora os meninos da escola querem jogar, então, nós estamos solicitando um ginásio, uma quadra coberta e a murada do campo lá do Campo Cumprido. Solicitar uma quadra coberta e solicitar a questão do Campo de Futebol da Agrovila do Campo Cumprido. E, por último, solicitar ao Prefeito Nabor Wanderley, eu até havia conversado com ele na saída lá do sepultamento do pai do nosso amigo David, eu o chamava a atenção para necessidade de banheiro na Praça Getúlio Vargas. Os comerciantes não têm onde urinar. Você compra o lanche ali no food truck aí você tem que ir no banheiro do Guedes Shopping ou pegar um mototáxi para ir em casa, no banheiro, deixar o lanche esfriando e vir ou você tem que ir no banheiro do Patos Shopping Center. Então não tem banheiro no Centro de Patos. O banheiro no Centro de Patos é qualquer carro próximo para qualquer meliante, porque o cara que urina na rua é meliante, não é um pai de família, não é um cidadão de bem. Isso é um ato violento ao pudor. Então pedir banheiro para a Praça Getúlio Vargas, que seja químico. Então, esses três requerimentos, Senhora Presidente." Pela Ordem, o Vereador **Decilânio Cândido** disse: "Senhora Presidente, quero agradecer aos nobres Vereadores que subscreveram o meu requerimento. Dizer também aos membros da Comissão que não tenho nenhum receio em eles terem arquivado o requerimento. Eles têm grande trabalho aí. Todos os colegas não estão trabalhando para prejudicar nenhum vereador. Só que, às vezes, por muitas coisas eles deixam passar. Eu entendo até demais. Mas esse Projeto que eu coloquei, para mim, é de grande relevância, e que o Vereador Patrian sempre bate nessa tecla dos animais. E não só ele, os dezessete Vereadores estão engajados nessa luta por esses animais de nossa cidade, vulneráveis, que vivem levando pancada de um e de outro, e menos alimentos, e menos doação de materiais. Então, desde já, agradeço a todos, e que esse Projeto venha para essa Mesa Diretora para ser aprovado ou derrotado. Espero que nenhum vereador se sinta constrangido quando um Projeto seu for derrotado, porque somos dezessete vereadores, e cada um tem um entendimento diferente. Eu queria destacar esse requerimento que eu coloquei ao Secretário Italo, do PROCON, para ele fiscalizar mais, ele está fiscalizando tanto esses donos de bares, restaurantes, nada contra isso aí, porque nós estamos em uma pandemia, mas eu estou achando que ele está agindo com muito rigor. Eu estava lá no Panela Velha, esses dias, mais o nosso amigo Ramon Pantera, ele chegou lá, a maioria do pessoal sentado, que no meu entendimento não tinha nenhuma gravidade, que Decreto do Prefeito são seis pessoas por mesa, e o dono de lá com a maior preocupação, para lá e para cá, pedindo para o pessoal se sentar. Aí estava o rapaz tocando, ele chegou e mandou parar tudo, querendo autuar, multar. E por que não autua esses bancos, porque hoje eu passei uma hora e quarenta minutos na Caixa Econômica de Patos esperando para ser atendido? Uma vez que cheguei lá nove e quarenta minutos e sai de lá meio dia e vinte. Então ele devia fiscalizar mais essa agências bancárias da nossa cidade de Patos. Por que não fiscaliza? Porque são ricos, são bancários? Aí chega autuando esses pais de família, esses pequenos comerciantes de bares, de restaurantes, muitas vezes o povo agressivo, está vindo tropa de choque, amedrontando todo mundo, usando do poder. Isso aí, para mim, o nosso Secretário está prejudicando a gestão com essas atitudes. Tem o jeito de chegar, tem o jeito de falar, e não chegar agressivo, multando e constrangendo todo mundo que ali estão. Deu apenas trinta minutos para se retirar todo mundo, como se fossem um bocado de traficantes, de ladrões. Eu só queria pedir a ele que ande mais nessas agências bancárias, que têm muitos pais de família que chegam ali doidos para voltarem para o seu serviço, e passam uma hora, uma hora e quarenta minutos, até

mesmo duas horas. Nós sabemos como parlamentar e toda a sociedade sabe porque não tem como reclamar, que a reclamação naquele banco não vale nada, meia hora. Então, pedir ao Secretário que tenha mais humildade, que tenha mais compaixão desse povo. Graças a Deus que essa pandemia está passando. Pedir ao Prefeito Nabor Wanderley que se sensibilize e dê mais oportunidade para esse pessoal trabalhar, já está todo mundo vacinado. Vamos manter os cuidados certos. Mais abrir esses restaurantes para o povo trabalhar, parar essa perseguição. Deixar de tanta multa nesse pessoal, deixar de tanta humilhação, que a gente já não aguenta mais com tanto boletos para pagar e sem poder trabalhar. Muito obrigado. Colocados em votação, os devidos Requerimentos foram aprovados por unanimidade. A Senhora Presidente passou a EXPLICAÇÃO PESSOAL. Pela Ordem, o Vereador **Josmá Oliveira** disse: "Antes de mais nada, senhores, eu não tive tempo de falar na pauta da tribuna a respeito aqui de um documento do TCE, o Processo nº 6153/2021, relação a transparência pública e a iluminação pública no município de Patos. Essa denúncia partiu de uma senhora, moradora aqui da Rua Deodoro da Fonseca que foi até mim, e pediu para que eu cobrasse as contas da iluminação pública do município de Patos. Eu fiz isso aqui na Câmara e também através de ofício, e essas informações me foram negadas. Não sei por que causa, razão ou circunstância, e a gente entrou com uma denúncia no Ministério Público sobre isso. A Prefeitura de Patos se defendeu, o TCE não aceitou a defesa da Prefeitura de Patos, deu mais um prazo para segunda defesa, a Prefeitura de Patos defendeu de novo, e o TCE rejeitou pela segunda vez a defesa do município de Patos. E trazendo aqui o Parecer do TCE, que constatou na auditoria a divulgação da receita de contribuição de iluminação pública (CIP) no Portal da transparência, porém não detectou a disponibilização das despesas em relação a aplicação de recursos. E o parecer do TCE fala também do uso impróprio de valores, e diz o seguinte: 'Na análise da documentação pela defesa foram constatados débitos estranhos às despesas com iluminação pública, taxas de faturas com recursos próprios o demonstrativo da contribuição da iluminação pública. A partir do relatório tal verifica-se o detalhamento de débitos denominados próprios relativos aos prédios públicos do PROCON, Patos UBS Itatiunga, Lavanderia Municipal Madrinha Sinhá, entretanto, as cinco destinadas para o custo de iluminação pública vão contemplando iluminações de prédios públicos, que é a Lei Complementar 2017. Assim, tento em vista a destinação específica da CIP, entende-se como irregular a retenção de valores relativos a iluminação de prédio públicos no montante de R\$ 485.947,31 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos). Ademais, se faz necessário fazer a devolução desses valores por meio de recursos próprios não vinculados para a conta específica da CIP. A conclusão do TCE, diante do exposto, a auditoria entende pela procedência da denúncia, sugerindo recomendação ao Gestor para publicar informações relativas à CIP, conforme o artigo 2º da Lei Municipal 5382/2020, respeitar os preceitos da Lei de Acesso à Informação, principalmente quanto a entrega de informações no prazo dos procedimentos'. Ou seja, a Prefeitura de Patos não vinha respeitando aí a Lei de Acesso à Informação, a Transparência Pública, e fica aí o TCE em cima da Gestão Municipal. E aqui a gente faz essa cobrança em relação à transparência pública e também fazendo jus à renovação do nosso compromisso com o povo de Patos em defesa à transparência pública, principalmente no tocante à iluminação pública. Presidente, é só isso. Muito obrigado. E boa noite a todos.' A Senhora Presidente disse: 'Lembrando a todos que na próxima quinta-feira nós teremos o hasteamento da Bandeira nesta Casa Legislativa, na semana da Pátria, às oito horas da manhã.' Pela Ordem, o Vereador **José Gonçalves** disse: 'Senhora Presidente, eu trago aqui, nesses minutos finais, a minha preocupação em relação à saúde do município,



especialmente no tocante aos atendimentos direcionados as especialidades, porque há uma reclamação generalizada de pessoas que precisam ser atendidas, com exames, que precisam realmente passar por profissionais médicos e, no entanto, não estão conseguindo. E são várias especialidades, inclusive, como eu citei na sessão anterior, no caso, de cardiologista, cirurgia geral, dermatologista, endocrinologista, gastro, ginecologista, neorologista, nutricionista, oftalmologista, ortopedista, otorrino, pediatria, pneumologista, urologista. No entanto, esses exames são solicitados pelos profissionais médicos nas unidades básicas de saúde, mas demora muito, muito e muito. E essas pessoas estão tendo prejuízos e mais prejuízos aqui no município. Então é importante que a Secretaria Municipal de Saúde reveja essa situação imediatamente para ampliar ou pelo menos atender essa demanda existente aqui no nosso município. Outra questão é em relação ao funcionamento regular das unidades básicas de saúde. Olha já está dizendo: é atenção básica. É justamente onde as pessoas procuram primeiro. Então, se a UBS não está funcionando regularmente, adequadamente, vai inchar a UPA, o PA Maria Marques, o Hospital Regional, o Hospital Infantil, e, assim, sucessivamente. Então se faz necessário esse funcionamento regular das unidades básicas em Patos. Não dá mais para esperar porque desde o dia três de setembro de dois mil e dezenove que tem UBS interditada. Isso é uma vergonha para a Prefeitura que recebe, em média, quinze milhões por mês. Não se justifica. Não se sustenta. Não tem mais argumento. E realmente tem que resolver isso aí. Essas unidades básicas de saúde têm que funcionar em sua plenitude de forma regular, não apenas na zona urbana do município de Patos, mas também no Distrito de Santa Gertrudes. Então, mais uma vez eu faço o apelo aqui ao Secretário Municipal de Saúde e ao Gestor Municipal para que resolva, coloque essas UBS para funcionar realmente, dignamente, regularmente, para atender o nosso povo. Muito obrigado." Pela Ordem, o Vereador **Jamerson Ferreira** disse: "Ao final, eu gostaria de agradecer aos Vereadores David, ao Vereador Patrian, ao Vereador Zé Gonçalves, sempre pelo entendimento nas lutas, o Vereador Josmá de tal modo, ao Vereador Willa, aos Vereadores que nos acompanharam nessa nossa iniciativa do Projeto de Lei da Ficha Limpa. Vereador Décio, não existe Vereador aqui derrotado, quando o Projeto é reprovado. Não existe derrota, não. Derrota, às vezes, é como a gente desenvolve o mandato. Eu sem ser Vereador na Legislatura passada eu era mais vitorioso do que os Vereadores da Legislatura passada que não liam os Projetos, que não discutiam, que levaram para essa Câmara Projetos particulares, discussões pífias, palavreados inócuos e todo tipo de verborragia no comportamento e na Câmara. Alguns Vereadores de Legislaturas passadas, mais preteritamente, foram derrotados no desenvolvimento do mandato. Derrotado aquele que passa quatro anos aí na Câmara e não leva nenhuma discussão pertinente, não lê as matérias, não desenvolvem o trabalho. O mandato legislativo é algo muito complexo, ele vai desde uma simples intervenção social, a uma Lei muito bem estudada, muito bem elaborada, discutida. Então existe uma complexidade. Já teve vereadores, a exemplo do grande Francisco Antônio de Maria, Chico Bocão, que já foi mais vereador do que certos doutores da Câmara Municipal de Patos. Então, o Vereador, nunca existe derrota e sempre vou tentar corrigir quem disser que Projeto A ou B foi derrotado, não. Eu apenas vou dizer que talvez o meu Projeto não tenha conseguido mudar a opinião de alguns amigos, mas na perspicácia que eu tenho, na inteligência que eu acho que tenho, vou apresentar no próximo período legislativo, no próximo ano, já tinha um plano B, vou desmiolar esse Projeto que tinha vinte e três categorias vou diminuir em quatro ou cinco Projetos. Então esse Projeto completo aqui da Lei da Ficha Limpa, ano que vem vai virar cinco Projetos, eu já ganhei o voto do Vereador Emano, porque ele disse que se só for a questão da corrupção, e eu gosto de ter a cópia das Atas, votaria a favor. Então, o que



eram seis já virou sete, porque eu vou pegar o Projeto para tentar buscar o voto do Vereador Emano, e assim faremos. Essa é minha pauta, líder estudantil, jornalista, gosto de ler, gosto de me debruçar. Aviso que ninguém quer ‘perder tempo’ estudando, pestanejando discussões como essa. Eu gosto, essa discussão intelectual é sempre boa. Parabenizar o padrão de respeitosa discussão que tivemos. Essa é a Casa do debate, vai ter momentos que nós vamos ter os nossos nervos à flor da pele, o que nós nunca podemos, nem devemos é perder o respeito. Então eu vou apresentar o Projeto fatiado em quatro ou cinco outros Projetos. Já tenho em três Projetos de minha iniciativa em nesse período, coisa parecida, que vai entrar aqui na Casa e a gente vai conquistando. Eu conquistei um dia desses, através de um mandato popular, o Projeto que veda a nomeação que pessoas que batem em mulher. O covarde que bate em mulher, esse não trabalhem na Prefeitura Municipal de Patos, nem na Câmara, graças aos Vereadores. Então, agradeço a Vossas Excelências. Aquele que discordou, quando dizia porque discordava, eu abria o computador, ai pesquisava o artigo na Constituição. Hoje me senti até no direito de buscar o enfrentamento jurídico com o Zé Lacerda, demasiado em imponente conhecimento jurídico maior que o meu. Mas quando a gente tem noção de alguma coisa, a gente busca. Agradeço aos colegas. Agradeço aos que não votaram, que me ajudaram a melhorar. Tem voto que foi só por votar, a gente vai extraindo, quem não fundamenta muito o voto é só sim, sim, não, não, e a gente vai aprendendo a fundamentar melhor as nossas opiniões. Presidente, muito obrigado. Boa noite a todos.” A Senhora Presidente disse: “Quero parabenizar a todos. Foi uma sessão de alto nível, onde Vossas Excelências discutiram os Projetos, tiveram as suas opiniões respeitadas, isso é importante nessa Casa, que a opinião seja aceita como cada um deseja. Mas foi um debate de alto nível que só tem a engrandecer esta Casa, onde eu fui estudar até mesmo o Projeto da Ficha Limpa para me ater, que no caso de um empate eu teria que votar. Mais quero dizer que estou feliz por todo esse debate nessa Casa, e feliz mais ainda por respeitarem o voto de cada um. Quero aqui agradecer o Projeto de minha autoria que foi votado, e mandarei uma mensagem, através de vídeo, do próprio autor dos painéis, Perigo Neto, agradecendo a todos nós Vereadores por deixar essa obra imortal na cidade de Patos. Então ele fez um vídeo agradecendo a todos nós por votarmos e aprovarmos esse Projeto. Não havendo nada mais a tratar, agradecendo a presença de todos, a Senhora Presidente deu por encerrada a presente Sessão, às vinte e uma horas e quarenta e nove minutos, convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária, que acontecerá no dia dois de setembro do corrente ano, às dezoito horas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS/PB (CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA). EM, 31 DE AGOSTO DE 2021.



VALTIDE PAULINO SANTOS
Presidente

EMANUEL RODRIGUES DE ARAÚJO
1º Secretário



JOSMÁ OLIVEIRA DA NÓBREGA
2º Secretário “Ad hoc”

